



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Ata da 284<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente-CONSEMA,  
realizada no dia 21 de junho de 2011.**

Realizou-se no dia 21 de junho de 2011, às 09h00, na Sala de Reuniões do Conselho, Prédio 6 da SMA/CETESB, Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345, a 284<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Compareceram os conselheiros **Rubens Naman Rizek Junior, Secretário de Estado Adjunto do Meio Ambiente, Sérgio Luiz Damati, Danilo Angelucci de Amorim, Marcos Aparecido de Oliveira, Cláudio Bedran, Ana Maria de Gouvêa, Luís Gustavo Garbelin, Andréa Nascimento, Marcus Alexandre Pires, Daniel Smolentzov, Nerea Massini, Capitão Marcelo Robis Francisco Nassaro, Jorge Hamada, Rui Brasil Assis, José Pedro Cesar Fittipaldi, Mário Imura, Miron Rodrigues da Cunha, Adriana Damiani Correia Campos, Miron Rodrigues da Cunha, Sônia Maria Flores Gianesella, Iracy Xavier da Silva, Carlos Alberto Maluf Sanseverino, Luiz Antônio Cortez Ferreira, Paulo Roberto Dallari Soares, Luís Sérgio Osório Valentim, Rodrigo Antônio Braga Moraes Victor, Pierre Roberto de Siqueira, Ana Cristina Pasini da Costa, Evandra Bussolo Barbin, Carlos Alberto Cruz Filho, Rosa Ramos e Francisco Emílio Baccaro Nigro.** Constavam do Expediente Preliminar: 1) aprovação das atas da 282<sup>a</sup> e 283<sup>a</sup> Reuniões Plenárias Ordinárias; 2) comunicações da presidência e da secretaria executiva; 3) assuntos gerais e inclusões de urgência na ordem do dia. Constavam da Ordem do Dia: 1) classificação de saturação e severidade da qualidade do ar nas sub-regiões do Estado de São Paulo, considerando-se os dados de monitoramento de 2008 a 2010; 2) Plano de Manejo do Parque Estadual do Jaraguá; 3) informações sobre processo para a instalação das Câmaras Regionais do Alto Tietê (UGRHI 6) e do Ribeira do Iguape/Litoral Sul e Alto Paranapanema (UGRHIs 11 e 14). O **Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho**, declarou abertos os trabalhos e submeteu à votação as atas da 282<sup>a</sup> e 283<sup>a</sup> Reuniões Plenárias Ordinárias, que foram aprovadas nos termos regimentais. A conselheira **Maria Auxiliadora Assis Tschirner** solicitou que, às páginas 12, linha 24, da ata da 283<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária, onde se lê: “A conselheira Ana Maria Gouveia declarou que...”, leia-se: “A conselheira declarou que (...).” Passou-se aos assuntos gerais e inclusões de urgência na ordem do dia. O conselheiro **Cláudio Bedran** chamou atenção para o licenciamento prévio, pela SMA/CETESB, do empreendimento “Blue Mountain” – hotel erguido em área de preservação permanente na Serra da Mantiqueira, em Campos do Jordão –, que qualificou como “absurdo” e a respeito do qual, afirmou, o IBAMA não patenteou oposição. Enfatizou que a obra, até onde se concretizou, apresentava incontáveis irregularidades que produziram inúmeros prejuízos ao meio ambiente local, destacando-se a destruição de mata nativa, edificações em áreas de topo de morro e perto de nascentes d’água, desmatamento de vegetação de campo de altitude inserida em área que abriga animais silvestres ameaçados de extinção e, sem anuência do Estado, implantação de reservatório e respectivo sistema de captação. Informou que, após o Ministério Público requerer judicialmente fosse embargada a obra, os órgãos acima citados posicionaram-se em alinhamento com o embargo, revogando a licença anteriormente concedida. Arguiu a necessidade de se garantir o cumprimento da legislação ambiental contra qualquer fator interferente, a exemplo do poder econômico, de modo a propiciar sejam os pedidos de licenciamento tratados todos eles com o mesmo rigor. Também fez comentários sobre a expansão agrícola que vem ocorrendo nas áreas de vegetação nativa nos municípios de São Carlos, Araraquara e Bauru, encontrando-se essas áreas protegidas em vias de desaparecer, porque dos 1.200 ha originais de cerrado restam apenas 200, motivo por que propunha que o Governo do Estado realizasse o zoneamento agrícola dessas áreas e, com base nele, se entrasse com ação judicial, para fazer cessar essa situação. A conselheira **Nerea Massini** comunicou que se encontrava em fase de consulta pública no sítio eletrônico da SMA – precisamente no link da Coordenadoria de Planejamento Ambiental – a primeira etapa do Zoneamento Ecológico-Econômico do Vale do Paraíba, que corresponde aos dados produzidos sobre as dinâmicas territoriais e as políticas públicas em desenvolvimento nas áreas que conformam a UGRHi 2 e que são necessários para elaboração do diagnóstico ambiental. Informou também que o



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Governador Geraldo Alckmin e o Secretário Bruno Covas fizeram o lançamento do “Relatório de Qualidade Ambiental do Estado de São Paulo – 2011”, por ocasião da comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente, dia 5 de junho último, e que este documento será oficialmente encaminhado pelo Presidente do Conselho a todos os seus membros. O conselheiro **Carlos Alberto Maluf Sanseverino** registrou, em nome da OAB, a presença do Coordenador de Áreas de Interior, da OAB/SP, especialista em áreas de interior em prédios doentes, que poderá, oportunamente, apresentar seu trabalho ao Conselho. Registrhou também a presença da Profª. Dra. Thais Leonel, Secretária-Geral da mesma coordenadoria, após o que fez comentários e ponderações. Primeiramente, dando a conhecer o fato de ter sido nomeado relator do Código Florestal e de ter sido criado recentemente o Comitê de Florestas, órgão que tem por tarefa apresentar sugestões ao Senado Federal no que tange às possíveis alterações a serem feitas nesse importante instrumento. No segundo momento, convidou os conselheiros e interessados a tomarem parte do debate que será travado nesse comitê a respeito do código e ponderou sobre a pertinência dos pontos de vista apresentados na matéria publicada na edição de 19 de junho último do jornal “O Estado de São Paulo”, ao chamar atenção para a necessidade de possuírem embasamento científico as mudanças a serem introduzidas nesse documento. Indagou ao Secretário Adjunto do Meio Ambiente Rubens Rizek sobre as medidas que a SMA tenciona adotar, especialmente no tocante ao combate à pobreza extrema, causa maior da degradação ambiental no mundo. Por último, solicitou maiores informações acerca do que se pretendia fazer com relação ao circuito das bicicletas, à vista do recente atropelamento de que foi vítima fatal um empresário paulistano. Indagou ao Capitão Marcelo Robis Francisco Nassaro acerca de eventual participação da Polícia Militar Ambiental na implementação das medidas de segurança preventiva para o uso de bicicletas no meio urbano que vierem a ser adotadas. O **Secretário-Adjunto do Meio Ambiente, Rubens Rizek**, observou que o Código Florestal era assunto prioritário não apenas da Secretaria e do CONSEMA, mas de todo e qualquer cidadão que reconhece a importância da questão ambiental. Ressaltou que, nada obstante a discrição que marca sua atuação à frente da SMA, o Secretário Bruno Covas estava envidando os melhores esforços, com suporte na estrutura oferecida pela SMA como um todo, para que, de forma engajada, responsável e apaixonada, se implementem estratégias e medidas com vistas a minimizar, tanto quanto possível, eventuais prejuízos que as mudanças que vierem a ser introduzidas nesse instrumento possam acarretar. Teceu comentários sobre o posicionamento da comissão por São Paulo e declarou haver razões para se esperar que a análise a ser feita pelo Senado possua maior rigor técnico. Observou que, em relação ao tema pobreza, a atual gestão tinha por política, sempre que possível, aliar à preservação ambiental a idéia de sustentação econômica dos projetos. Colocou-se à disposição do conselheiro para oferecer informações mais detalhadas acerca das inúmeras medidas que, embora não incidam diretamente sobre o combate à pobreza – pois o problema, ao que lhe parece, é sistêmico –, contribuem para sua minimização. Citou, como exemplo, a experiência pioneira de PSA-Pagamento por Serviços Ambientais em São Paulo, para cuja ampliação, antecipou, o Governo possuía ambiciosos planos. O conselheiro **Carlos Alberto Maluf Sanseverino** interveio enfatizando a importância da educação ambiental, e citou a Baixada Santista como uma das regiões dignas de particular atenção pelas características que apresenta, uma vez que suas encostas são objeto de frequente ocupação irregular. Observou que ações coordenadas com a Secretaria da Educação e por meio das quais se busque conscientizar a população local reduziriam tais ocupações e, por conseguinte, preveniriam os desmoronamentos. O **Secretário-Adjunto do Meio Ambiente, Rubens Rizek**, assumiu o compromisso de prontamente transmitir o exato teor das preocupações do conselheiro às áreas competentes, em especial à Coordenadoria de Educação Ambiental da Secretaria. **Marlene Gardel**, representante da Secretaria da Educação no CONSEMA, informou que já se estava discutindo, por determinação do Secretário, a implantação de matéria sobre educação ambiental nos currículos escolares. Arrematou o **Secretário** que o objetivo de iniciativas dessa natureza era propiciar uma educação ambiental preponderantemente “de massa”, e não “de elite”. Com relação à questão suscitada a respeito das bicicletas, declarou também que a Secretaria desenvolvia diversas ações, e citou a título de exemplo o Programa Município VerdeAzul, que tem incentivado, interior adentro, a implantação de ciclovias, o que estava sendo feito sob o ponto de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

vista da segurança do trâfego, isto é, de forma absolutamente responsável. O conselheiro **Cláudio Bedran** ponderou que o Grapohaab, ao promover o licenciamento, deveria estabelecer como condicionante para concessão da licença de operação a implantação de ciclovias, e sugeriu constasse tal implantação como condicionante da expedição da licença. O **Secretário-Adjunto, Rubens Rizek**, informou que se encontrava em estágio avançado de elaboração o parecer técnico a ser emitido pela CETESB sobre a viabilidade ambiental do “Rodoanel Metropolitano Mário Covas – Trecho Norte”, faltando apenas incorporar as manifestações do IBAMA e dos órgãos federais, que, por sinal, destacou, haviam sido realizadas com muito critério. Esclareceu que, por tratar-se de assunto de alta relevância e urgência, a presidência do Conselho decidiu convocar uma reunião extraordinária, o que fazia neste ato, contendo como único ponto da ordem do dia a apreciação desse documento. Assim, prosseguiu, seria encaminhado aos conselheiros, na forma regimental, o instrumento de convocação para essa reunião, a dar-se no dia 28 de junho, terça-feira seguinte, e exortou os conselheiros a comparecerem a essa reunião plenária extraordinária. O **Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho**, salientou que a convocatória com o supracitado parecer seria encaminhada ainda naquele dia, via internet, a todos os membros do CONSEMA. Passou-se ao primeiro ponto da ordem do dia, qual seja a classificação de saturação e severidade da qualidade do ar nas sub-regiões do Estado de São Paulo, considerando-se os dados de monitoramento de 2008 a 2010. O **Secretário-Executivo do Conselho** convidou **Maria Helena Martins**, representante da CETESB, para, por até meia hora, explanar o assunto, após o que se passaria à sua discussão. Antes, porém, o **Presidente do Conselho** anunciou a honrosa presença do Prof. Paulo Nogueira-Neto, conselheiro convidado. Preliminarmente, informou a **exppositora** que a classificação de que trataria era baseada no Decreto Estadual 52.469/2007, e que tinha por escopo definir quais as áreas em que a qualidade do ar era mais degradada, possibilitando assim sua recuperação, sem prejuízo do desenvolvimento industrial das respectivas regiões. Observou que, para tanto, as indústrias devem aprimorar seus processos produtivos e implementar melhorias tecnológicas, de modo a minimizar as emissões e assim gerar créditos. Esclareceu que esses mesmos créditos podem ser utilizados de diferentes formas em futuras ampliações, desde que produzam ganho ambiental – e exemplificou o processo. Anualmente, informou, é oferecida uma listagem completa das áreas saturadas, baseada nas medições dos últimos três anos, cotejadas com os parâmetros estabelecidos pelos diplomas legais que orientam o procedimento. Cada poluente é referenciado por um padrão que lhe é próprio, de curto, médio e longo prazos. Esclareceu que a classificação designa como saturada a área em que o padrão de qualidade do ar é ultrapassado mais de uma vez; a área em vias de saturação, por outro lado, é definida como aquela em que os índices, embora elevados, ainda não ultrapassam os limites estabelecidos pelos padrões; por fim, definem-se as áreas não saturadas como sendo aquelas em que as concentrações estão abaixo de 90% dos valores-padrão. Quanto à abrangência da saturação para poluentes primários, considera-se a área relativa ao município aferido. Diverso era o caso do ozônio – sublinhou – visto tratar-se de poluente que se forma na atmosfera a partir de reações tanto dos óxidos de nitrogênio como dos compostos orgânicos voláteis, abrangendo, portanto, área superior – um raio de trinta quilômetros contados a partir da estação de monitoramento. Informou que existem ainda, no que tange aos ambientes saturados, subclassificações quanto ao grau de severidade dessa saturação – saturado moderado e saturado severo –, o que ilustrou com mais exemplos. Informou que a CETESB conta com uma rede automática de monitoramento da qualidade do ar, criada em 1981, atualmente com quarenta e duas estações distribuídas pelo Estado, e nas quais são monitorados o dióxido de enxofre, as partículas inaláveis, o ozônio, os óxidos de nitrogênio e o monóxido de carbono, poluentes todos contemplados pela classificação de saturação. Ressaltou que grande parte das estações está situada em área definida como unidade vocacional com características industriais, e exibiu, grosso modo, por intermédio de eslaides, a distribuição geográfica das demais estações. Acrescentou que, às estações automáticas, somam-se outras de funcionamento manual, e ofertou rica coleção de detalhes acerca da dinâmica à qual o monitoramento obedece. Deu a conhecer que as áreas com saturação severa concentram-se no entorno da RMSP, nada obstante se registre a existência de outras em vias de saturação no Interior do Estado. Observou ainda que: a saturação por ozônio era mais



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

severa nas proximidades da RMSP; com relação ao material particulado, a saturação era maior em São Paulo e proximidades, e também em Cubatão e Santa Gertrudes – os dois últimos municípios com registro de saturação severa; e, por fim, quanto à saturação proveniente do monóxido de carbono, óxido de nitrogênio e dióxido de enxofre, esclareceu que nenhum município registrou saturação, e que apenas São Paulo encontra-se em vias de saturação e exclusivamente para óxido de nitrogênio. Ressaltou que, em face da proposta de implantação de novos padrões de qualidade do ar, o que se propunha e recomendava era que se procedesse à adequação da legislação vigente aos novos índices. Encerrada a apresentação do estudo, deu-se início aos debates. Inicialmente o conselheiro **José Pedro Fittipaldi** comentou que o tema abordado era-lhe particularmente importante, e que, tendo-o estudado em profundidade, entendia que a classificação da saturação da qualidade do ar no Estado, apesar de constituir uma obrigação legal da CETESB realizá-la periodicamente, emergia em momento inoportuno, por conta exatamente da rediscussão dos padrões da qualidade do ar, com índices já aprovados pelo Conselho, e por conta ainda de deliberação que determina, entre outros, a revisão dos padrões de saturação. Comentou que o tema vinha sendo discutido há muito tempo, e que, se aplicados, por exemplo, os padrões adotados pela União Europeia para o ozônio troposférico, o Brasil, como também os Estados Unidos, encontrar-se-ia inteiramente em situação de conformidade àqueles padrões, e salientou que eles são bastante mais rigorosos que os nossos. Observou, porém, que o critério adotado pela União Europeia admitia fossem ultrapassados os valores máximos aceitos por até vinte e cinco vezes ao ano. Teceu elogios ao instrumento de que se fazia uso atualmente, e que consistia em se atrelar a qualidade ambiental às medidas de gestão do meio ambiente, mas ressalvou a necessidade de que ele esteja calibrado adequadamente, sob pena de enfrentar, entre outros problemas, barreiras ambientais impeditivas da instalação, por exemplo, de novas indústrias, o que gera insegurança jurídica. Pleiteou, ao final, que a proposta de classificação da qualidade do ar fosse elaborada somente após definidos os novos critérios orientadores a serem discutidos. A conselheira **Sônia Maria Flores Gianesella** indagou se também as regiões onde ocorre queimada de cana-de-açúcar teriam os índices de saturação por material particulado ultrapassados, e mencionou o município de Tatuí que, nada obstante não constar do estudo como região saturada, sofre sensivelmente os efeitos das queimadas, e declarou que isso a levava a concluir que mesmo a população das regiões que não ultrapassavam os índices já sofria com a qualidade do ar onde vivia. O **Secretário-Adjunto do Meio Ambiente** interveio observando tratar-se a queima da cana-de-açúcar de problema antigo que atingia a saúde pública, e que o Governo do Estado de São Paulo, a Secretaria do Meio Ambiente e a CETESB ocupavam uma posição pioneira no trato da questão, de tal modo que estava por esgotar-se o prazo legal limite, após o qual seria por completo abolida do Estado a queima de cana-de-açúcar. Informou que a CETESB vem ampliando o controle desses índices, tendo a Secretaria recentemente editado resolução limitando horários e concentração de queimadas nas regiões onde e pelo tempo em que ainda permitidas. Em resposta aos comentários formulados pelo conselheiro José Pedro Fittipaldi, e não sem antes tecer elogios à atuação da Secretaria de Desenvolvimento, por intermédio de sua representação no âmbito do Conselho, o **Secretário-Adjunto do Meio Ambiente** ponderou não ser inoportuna a apresentação de proposta de classificação da qualidade do ar naquele momento, posto haver já se haver deliberado, na reunião plenária precedente, adotar os padrões estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde. Aduziu que, para adoção desses parâmetros, o CONSEMA deliberou que um grupo de técnicos elaborasse, no prazo de sessenta dias, minuta de decreto que tivesse por finalidade harmonizar os critérios da OMS, acrescidos das colaborações ofertadas pelos conselheiros, aos parâmetros atualmente vigentes, e asseverou que a CETESB, assim como a presidência do CONSEMA, tem rigorosamente cumprido as normas estabelecidas nesse âmbito, e que seria na verdade “inoportuno” deixar de algum modo de cumpri-las. O conselheiro **José Pedro Fittipaldi** reforçou a necessidade de revisão das normas que regem o assunto, reiterando as razões que justificavam fosse ela realizada. O conselheiro **Cláudio Bedran** questionou se houve algum avanço na questão relativa ao uso de agrotóxicos e comentou, agora em relação ao tema queimadas, que em sua região estas foram significativamente reduzidas, mormente com o aumento da fiscalização, e citou a conduta da COSAN



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

nesse contexto, empresa que tem contribuído relevantemente com essa redução. O conselheiro **Mário Imura** ponderou: 1) que os critérios que definiram os parâmetros adotados para a qualidade do ar deveriam ser revisados com maior cuidado; 2) que os polos de medição, em número aparentemente insuficiente, talvez não abrangessem de modo adequado todo o Estado, e que talvez esse fosse o caso do município de Tatuí; 3) que a queima da cana-de-açúcar é ainda praticada em larga escala no município de Potirendaba. O **Presidente do CONSEMA** oportunamente ponderou que, como o incremento da medição dependia por sua vez do incremento de orçamento cuja análise tramitava na Secretaria de Planejamento, solicitava ao conselheiro que a representava que olhasse com carinho para as necessidades da CETESB nesse âmbito. **Mário Imura** informou que se encontrava em elaboração na Secretaria de Planejamento o PPA 2012-2015, momento propício à recepção dos pleitos de todas as Secretarias de Estado. O conselheiro **Gilberto de Andrade Freitas** ponderou que a queima da cana-de-açúcar ainda era amplamente praticada na região de São José do Rio Preto, nada obstante as usinas locais – segundo lhe parecia – tivessem assinado acordos no sentido de abolir as queimadas. Sobre a poluição do ar observada no Vale do Cabuçu, Zona Norte da capital, manifestou sua preocupação com a instalação recente do terminal de cargas da Rodovia Fernão Dias, cujas emissões se somariam àquela produzida pelos aviões do aeroporto de Guarulhos, tema este exaustivamente discutido quando da realização das audiências públicas do Trecho Norte do Rodoanel Metropolitano Mário Covas, especialmente no que tange à formação de ilhas de calor, fenômeno responsável por significativas alterações climáticas. **Maria Helena Martins** informou que desde o presente ano o município de Tatuí já conta com uma estação climática de monitoramento automático cujos boletins já podem ser consultados na internet em tempo real; informou também que a queima da cana-de-açúcar vem diminuindo no Estado, e observou que a CETESB aferia os índices referentes a partículas inaláveis, e não propriamente à cinza do carvão proveniente dessa mesma queima, cujo incômodo residia muito mais na sujidade que promove que em eventuais prejuízos que possa trazer à saúde, e observou a esse respeito que a queima produzia também partículas mais finas, estas, sim, objeto do monitoramento. O conselheiro **Pierre Ribeiro Siqueira** chamou atenção para o fato de que mais de noventa por cento dos municípios, segundo as informações trazidas à reunião, apresentavam-se em vias de saturação pelos níveis de ozônio, e indagou se alguma medida preventiva da elevação desses índices era cogitada, além das alterações na composição do diesel, já aprovadas pelo Conselho. **Maria Helena Martins** esclareceu que o ozônio provinha essencialmente dos compostos orgânicos voláteis – solventes e combustíveis – e dos óxidos de nitrogênio, através dos processos de combustão a altas temperaturas, e que o diesel permitia, no entanto, que, utilizando-se de melhor tecnologia, se reduzissem as emissões de óxido de nitrogênio pelos veículos que dele fazem uso. Comentou que, entretanto, a questão atinava, sobretudo, para a implementação de política integrada, e não apenas atrelada às emissões veiculares, para as queimadas da cana-de-açúcar e, também, para as indústrias que contribuem para a saturação do ar pelo ozônio, razão por que se fazia necessária uma gestão de todas essas fontes de emissão de poluentes, orientada por programas destinados a reduzir a emissão dos precursores do ozônio. Perquirida ainda pelo conselheiro **Pierre Ribeiro** sobre a relevância das emissões produzidas pelas usinas termoelétricas, **Maria Helena Martins** esclareceu que tais usinas contribuem com a emissão, sobretudo de dióxido de nitrogênio. O conselheiro **Francisco Emílio Baccaro Nigro** ponderou que, do ponto de vista conceitual, estava-se, após os novos parâmetros ofertados pela OMS, alterando os padrões do ozônio, uma vez que o critério aplicado no Estado até então se encontrava fora de posição, e que, tendo em vista que novas alterações teriam lugar, sugeriu se alertasse a opinião pública a respeito. O **Secretário-Adjunto do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA em exercício, Rubens Rizek**, propôs que se colocasse em votação a proposta apresentada, aproximadamente nos seguintes termos: “Aprovação e publicação do relatório com a ressalva de que está em andamento processo de revisão das medições de qualidade do ar, conforme Deliberação CONSEMA 19/2011.” Colocada em votação a proposta de classificação de saturação e severidade da qualidade do ar nas sub-regiões do Estado de São Paulo, considerando-se os dados de monitoramento de 2008, e acrescida da ressalva que acaba de ser referida, ela logrou aprovação por unanimidade, dando origem à **Deliberação**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**CONSEMA 20/2011, que será inserida ao final desta ata,** para que seja preservada a formatação dos dados constantes de seus anexos. Passou-se ao segundo item da pauta, qual seja, ao Plano de Manejo do Parque Estadual do Jaraguá. Foi então concedida a palavra a **Alexandra Freire**, coordenadora-executiva do Núcleo Plano de Manejo da Fundação Florestal, para que oferecesse uma síntese desse documento, a que se seguirá a apresentação do relatório elaborado pela Comissão Temática de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas. Inicialmente, se referiu à localização da unidade de conservação no município de São Paulo, amplamente conhecida uma vez que abriga o ponto culminante da cidade, que é o Pico do Jaraguá. Relatou que a equipe técnica que elaborou o documento foi formada por pesquisadores vinculados à Fundação Florestal e ao Instituto Geológico e por consultores externos. Informou que o roteiro metodológico adotado foi aquele elaborado pelo IBAMA, em 2002, que propugna pela integração dos diagnósticos dos meios físico, antrópico e biótico, e que, com base nesses documentos, sejam realizadas reuniões técnicas e oficinas participativas com a comunidade do entorno e atores envolvidos, com o propósito de elaborar o zoneamento e os programas de gestão, ou seja, a avaliação estratégica da unidade de conservação. Passou a apresentar eslaides que mostram a localização do P. E. do Jaraguá e de outras unidades, como os Parques Estaduais da Cantareira, Alberto Loefgren e da Serra do Mar, e a mancha urbana existente no entorno do primeiro. Mostrou as delimitações do parque, seu perímetro, com 492 hectares de áreas próprias do Estado, sem nenhum problema de regulamentação fundiária. Mostrou também o contexto em que a unidade se encontra inserida, circundada por várias rodovias, como a Anhanguera, Bandeirantes e o Trecho Oeste do Rodoanel Metropolitano Mário Covas. Observou que, além dessas rodovias que circundam o parque, em seu interior existe a Estrada Turística do Jaguá, que dá acesso ao Pico do Jaraguá, com extensão de 15 km, cinco dos quais percorrem o interior do parque. Observou que a estrada é palco de diversos acidentes, em decorrência dos diferentes fluxos – automóveis, bicicletas, *skates* e pedestres –, o que a torna foco de atenção. O entorno é densamente urbanizado, na região noroeste, que é periférica da RMSP, e observa-se que existem fragmentos de vegetação apenas na região norte da unidade, pois as demais são densamente urbanizadas. Destacou ainda a existência, ao lado do parque, do menor aldeamento do País, com cerca de quinhentos indivíduos vivendo em uma área de 5 hectares divididos em duas glebas, uma chamada de Aldeia de Cima e a outra, de Aldeia de Baixo, uma delas, a primeira, já homologada pela FUNAI, e a outra, não. Informou que a Fazenda Jaraguá foi adquirida, em 1940, pelo Governo do Estado de São Paulo, precisamente pela Secretaria de Educação e Saúde Pública, e que, em 1946, essa propriedade foi transferida para o Serviço Florestal, à época vinculada à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio. Informou também que, em 1955, a São Paulo Light obteve a permissão de passagem de servidão para implantação da Linha de Transmissão Anhangabaú–Jundiaí, e que, finalmente, em 1961, a fazenda foi transformada, por decreto, no Parque Estadual do Jaraguá, uma unidade de proteção integral. Informou também que, em 1962, é feita a primeira cessão em comodato à Rádio Bandeirantes, e que, até hoje, é conhecido o fato de o parque abrigar várias antenas de telecomunicações. Em 1972, observou, parte do parque foi transferida, através de decreto, para a Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo, com o intuito de fomentar a prática do turismo na área, oportunidade em que foi implantado o complexo existente com lanchonetes, sanitários e marquises, tanto em seu sopé como no topo. Observou que a cogestão entre a Secretaria de Turismo e o Parque sobreviveu até 2004, quando a área foi devolvida à Secretaria de Meio Ambiente e sua gestão, transferida para o Instituto Florestal. Declarou também que, em 2005, essa infraestrutura implantada na década de 70 passou por reforma significativa, dado que se encontrava sobremaneira degradada, e que, em 2006, a unidade passa a ser gerida pelo SIEFLOR, e, em 2010, conclui-se seu primeiro plano de manejo. Declarou que o parque se distingue pela ocorrência de maciços quartzosos nas bordas da bacia sedimentar, com dois picos que sobressaem: o Pico do Jaraguá, que é o pico culminante da cidade, com 1.135 metros, e o Pico do Papagaio, menos conhecido, mas que é o segundo ponto mais alto da cidade. Declarou que o parque se localiza na Bacia do Alto Tietê, que é totalmente inserida na Região Metropolitana de São Paulo, motivo por que, por um lado, a qualidade de suas águas se encontra comprometida, o que leva à incidência da categoria péssima, e, também, por que, embora em pequena



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

escala, o parque representa um divisor, um produtor e um dispersor de água de boa qualidade. Acrescentou que, em relação à vegetação, ela é secundária em processo de regeneração, pois, como relatou, quando o parque foi comprado em 1940 era uma fazenda de café e, hoje, já possui uma floresta ombrófila densa montana, com ocorrência de algumas florestas estacionais semideciduais, que é típica do Interior, tratando-se, pois, de área de transição, que ainda possui uma vegetação bem especial para o Estado de São Paulo, que é a savana arborizada, o cerrado, numa área de 7,8% do total, e, ainda, uma pequena área de várzea vinculada aos corpos d'água da unidade. Pontuou que esse mapeamento resultou na identificação de seis subtipos de vegetação dessa floresta, diferenciados pelo porte da densidade e da cobertura, características estas que tornaram possível a identificação do grau de conservação de cada mancha dessa floresta ombrófila densa. Informou que, em relação à composição florística, foram listadas 282 espécies arbustivas e arbóreas, entre 162 gêneros e 62 famílias. Acrescentou que 13 espécies encontram-se entre as categorias de extinção, a maior parte na categoria vulnerável. Observou terem sido consideradas algumas quantidades de espécies exóticas, como o lírio do brejo e mavavisco. Observou que, em relação à fauna, considerando-se as fontes primárias e secundárias e com população estabelecida foram identificadas 146 espécies de avifauna, 11 espécies de mamíferos silvestres e 33 espécies de répteis. Acrescentou que, da avifauna, 17 espécies são endêmicas. Comentou que a jaguatirica é considerada ameaçada de extinção na categoria vulnerável, em ambas as listas, tanto a estadual como a federal; que se identificou também a presença de animais exóticos, como o cágado, alguns tipos de saguis e grande incidência de cães e gatos abandonados pelos visitantes, tanto no parque como na aldeia indígena; e, também, se identificou grande quantidade de macaco-prego. Informou que os vetores de pressão para expansão urbana são as rodovias e a visitação desordenada, diferentemente dos grupos de estudantes que têm suas visitas monitoradas e atividades ambientais anteriormente agendadas, o que não acontece aos finais de semana, quando a unidade exerce a função de parque urbano, pela carência de espaço público em área natural. Acrescentou que ocorrem também as manifestações religiosas no interior de sua mata, como a realização de cultos, causando, entre outros danos, o surgimento de clareiras e entulhos. Comentou também que, entre outros atrativos que o parque oferece, incluem-se: ser o cartão postal da cidade, pois de seus dois mirantes pode ser observado todo o município; o montanhismo, que, desde a década de 50, vem sendo aí praticado com a atividade de escalar as rochas, chegando o parque a ser considerado um campo-escola; e recreação aos finais de semana nas quadras poliesportivas, barracas e lugares apropriados para se fazer churrasco. Acrescentou que o parque também faz parte de programas institucionais, como a "Trilha de São Paulo", com duas trilhas, a do silêncio, que é adaptada a portadores de necessidades especiais, como cadeirantes e cegos, com guias e placas de indicação em bráiler, e a "Trilha do Pai Zé", a que sai do sopé e vai até o Pico do Jaraguá, que, com exceção da estrada, é a única forma de se alcançar o pico e de se atravessar todos os gradientes da unidade. Igualmente ofereceu informações sobre o Programa Criança Ecológica, formulado e implementado pela SMA com foco em educação ambiental para crianças entre 9 e 10 anos. Teceu comentários sobre o Casarão Alfonso Sardinha – construído em 1580 com taipa de pilão – e outros bens, além deste, que fazem parte do patrimônio histórico, como o tanque de lavagem de ouro, tendo sido o primeiro palco e o segundo, um dos instrumentos da mineração de ouro aí praticada no século XVI. Pontuou que o Casarão Alfonso Sardinha construído em 1580 com taipa de pilão encontra-se ainda, embora em fase de transição, sob a responsabilidade da Associação Albergues da Juventude, cujo comodato já se encontra vencido. Informou que o parque administra uma série de concessões, algumas regulares e outras em processo de regularização, e que, entre as concessões regulares, encontram-se as antenas de transmissão, como a da Bandeirantes, Globo e Cultura, e as antenas de utilidade pública, como as do Exército e da Polícia. Observou que, ainda entre as concessões regularizadas, figura a da União dos Escoteiros do Brasil, que se utiliza há trinta anos de uma área de dois hectares como campo-escola para treinamento. Comentou também que existem diversos contratos de prestação de serviço, como manutenção, fiscalização, monitoria, além de outros que se encontram em fase de regularização. Acrescentou que a unidade firmou oito contratos com empresas prestadoras de serviço de monitoria, manutenção, fiscalização e portaria, que



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

resultou no emprego de 73 pessoas, e que essa unidade tem a seu dispor ainda 8 funcionários vinculados à Fundação e ao Instituto, perfazendo um total de 80, que têm a tarefa de atender às demandas. Esclareceu que, concluído o diagnóstico, passou-se à fase de elaboração do zoneamento da unidade, com base nos levantamentos e discussões, em relação aos quais destacava três questões. A primeira diz respeito à inexistência de zona intangível, pois, pelo fato de a vegetação existente na unidade ser mata secundária em processo de regeneração, não existe uma zona mais bem-preservada. A segunda se refere à área dos picos, que é a mais frágil, em decorrência do uso consolidado, que são as antenas. E que a terceira questão diz respeito à zona primitiva – 31% da unidade –, que não cumpre, a rigor, o que se encontra prescrito no roteiro metodológico, mas, levando-se em conta as condições do parque e, portanto, o contexto em que se encontra inserida, já passou por processo de regeneração surpreendente. Acrescentou que a zona de recuperação - 60% da unidade – se divide em duas subzonas, uma delas chamada zona de recuperação natural, e a outra, zona de recuperação induzida, o que significa que, para sua recuperação, há necessidade de ações de manejo. Esclareceu que a recuperação induzida se refere à parte da savana arborizada e de cerrado, em decorrência da invasão de espécies exóticas, como a braquiária e o capim-gordura, cuja erradicação exige manejo. Existem ainda: 1) a zona de uso conflitante, onde ficam as antenas, e essa zona é pequena em termos de porcentagem; 2) a zona de uso extensivo, onde se localiza a “Trilha do Pai Zé”, o campo de escalada e a linha de transmissão; 3) a zona de uso intensivo, parte no sopé e parte no pico, onde se encontram as instalações de atendimento ao público - sanitários, lanchonetes, marquises e o Casarão Afonso Sardinha; 4) zona de amortecimento, cuja extensão é aproximadamente 2 km e que se baseou no mapa de uso e ocupação do solo elaborado por pesquisadores do Instituto Florestal, e no Plano Diretor do Município de São Paulo. Teceu consideração sobre os programas existentes, como programa de gestão organizacional, programa de proteção, programa de pesquisa e manejo do patrimônio natural e cultural e programa de uso público e de interação socioambiental, e que cada um tem como objetivo geral a unidade, possuindo também diretrizes e linhas de ação. Comentou igualmente que não existe programa de regularização fundiária, porque essa unidade é totalmente propriedade do Estado. Observou que, embora o parque não possuísse plano de manejo, já possuía programa de gestão, de proteção e uso público, que já é consolidado, porque, afinal, já tem cinquenta anos; quanto ao programa de pesquisa e manejo e de interação socioambiental, ele foi desenvolvido e será implantado. Passou-se à discussão. O conselheiro **João Gabriel Bruno** propôs se acrescesse às recomendações do Relatório da Comissão de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas, as que se seguem: 1) que a Secretaria de Estado de Recursos Hídricos e Saneamento conclua, na medida do possível, a implementação do Programa Córrego Limpo, mais especificamente na Favela Chica Luiza, de modo que a Fundação Florestal possa promover, posteriormente, a despoluição do lago aí existente; 2) que a Secretaria dos Transportes e o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, por meio de resolução conjunta, confiram à SP-106, no trecho de 5 km interior à unidade de conservação, o *status* de estrada-parque, e deleguem à Fundação Florestal a gestão do fluxo de veículos; e 3) que a Procuradoria Geral do Estado – PGE adote as providências necessárias para reintegração da posse do Casarão Afonso Sardinha e para que tal medida contemple também a preservação desse patrimônio histórico. O conselheiro **Rodrigo Antonio Braga Moraes Victor** parabenizou a equipe responsável pela elaboração do plano de manejo e observou que a celeridade com que esses documentos vêm sendo elaborados, aliada a sua boa qualidade, muito tem contribuído para a gestão das unidades de conservação. Perguntou, em seguida, se a mancha verde bastante expressiva que não conseguiu visualizar ao ser apresentada a zona de amortecimento que se localiza a oeste do Jaraguá e avança em direção ao município de Osasco, e cuja extensão é territorialmente duas vezes a do parque, foi incluída para ampliação da unidade e se constitui zona de amortecimento. Respondendo à questão, a **Alexandra Freire** informou sobre a impossibilidade de essa mancha ser incorporada pela unidade, pelo fato de localizar-se no município de Osasco, do outro lado da Rodovia Anhanguera, precisamente onde se encontra o túnel de um dos trechos do rodoanel, o que impossibilita sua inserção na zona de amortecimento, além do fato de sua vegetação não ser preservada, tratando-se apenas de capoeira. A conselheira **Andrea do Nascimento** apresentou o relatório da CT de Biodiversidade e citou alguns pontos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

deste, entre outros, a situação legal do Casarão Alfonso Sardinha, e propôs que se acrescesse mais uma recomendação, qual seja, que a Procuradoria Geral do Estado-PGE adote as providências necessárias para reintegração da posse desse casarão e para que tal medida contemple também a preservação de outros bens existentes nesse patrimônio histórico. A conselheira **Andréa do Nascimento** declarou ainda ter testemunhado há alguns dias atrás a comemoração de um aniversário de criança no casarão, o que demonstra a forma como esse patrimônio vem sendo preservado e a necessidade de se adotar, de pronto, medida que impeça esse tipo de utilização do patrimônio público. Outra questão a ser observada, acrescentou a conselheira, diz respeito às concessões e permissões relacionadas com o parque, pois, por um lado, há prestações de serviço que ocorrem há mais de trinta anos sem que tenham sido regularizadas e sem que ofereçam alguma contrapartida para o parque, e, por outro, são realizadas atividades que destoam dos objetivos de preservação do parque, motivo por que propõe que se acrecente às recomendações do relatório a de que a Fundação Florestal proceda, no menor prazo possível, a regularização de todas as concessões e permissões, precárias ou não. Outra proposta apresentada pela conselheira é que a Fundação Florestal adote as providências necessárias para que a Polícia Militar Ambiental e o Condephaat participem do conselho consultivo do parque. No que tange aos motivos que justificam a proposta de participação da Polícia Militar Ambiental, informou que nessa região, como é sabido, ocorrem incêndios e tráfico de cargas; e, no que se refere aos motivos da participação do Condephaat no conselho consultivo do parque – que já esteve nele representado –, indica a existência de patrimônio histórico, como o Casarão Afonso Sardinha que acaba de ser mencionado. Respondendo à questão formulada pelo conselheiro **Cláudio Bedran**, o conselheiro **João Gabriel Bruno** declarou que não existe controle da saída e entrada de pessoas e veículos na unidade de conservação e, para que isso seja possível, esperava que a Secretaria de Transportes, através do DER, dê cumprimento à recomendação acima referida, e, desse modo, delegue à Fundação Florestal a gestão do fluxo de veículos e de pessoas, de modo que se possa tornar viável as exigências legais a serem adotadas em estradas-parque, pois, caso contrário, não será possível solucionar os problemas que hoje nela existem. Reiterou as informações oferecidas pela conselheira Andréa do Nascimento no que se refere às permissões e concessões e declarou que a medida que a Fundação Florestal acaba de adotar é a de expedir a permissão de uso precário por prazo determinado, o qual corresponde àquele necessário para implementação de processos de licitação, tal como determina o plano de manejo, porque é esse documento que dá cobertura à implementação de ações como essa. Respondendo à questão formulada pela conselheira Sonia Maria Flores Gianesella, qual seja, se haveria alguma ação de preservação prevista para proteção das nascentes que se encontram em duas regiões que fazem parte da zona de amortecimento e cujas águas correm em área urbanizada, esclareceu que é justamente nessa área que está sendo implantado o Projeto Córrego Limpo, parte do qual já foi implantado e outra parte se encontra em processo de implantação, e que visa conferir agilidade a essas obras à recomendação feita à Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos que se propõe seja acrescentada àquelas constantes do relatório. O conselheiro **Rui Brasil Assis** informou que, na primeira etapa de implementação desse projeto, foram tratados em quatro anos aproximadamente cem córregos, e que, apesar de sua importância, ele enfrenta inúmeras dificuldades, na medida em que impõe que se trabalhe na área ocupada, eliminando ligações clandestinas. Declarou ainda que, para que pudesse atuar junto à SABESP ou a sua parceira, a PMSP, era necessário saber precisamente qual a dificuldade com que a implantação desse programa se defronta na região, ou seja, se ele se encontra paralisado ou se enfrenta problemas de outra ordem. Foram oferecidas informações sobre a favela, quais sejam, que a execução das obras se encontra na fase final; que foram coletados esgotos de aproximadamente trezentas residências; que a Subprefeitura do Jaraguá desapropriou algumas casas e que, recentemente, uma avaliação das águas do lago feita pela SABESP e pela CETESB verificou que sua carga de poluentes encontra-se muito baixa, cerca de 4% de DBO, e que se faz necessário que os laudos sejam concluídos, para que seja possível iniciar as obras de desassoreamento. O conselheiro **Rui Brasil Assis** declarou que se colocava à disposição para contribuir no que se fizesse necessário para que as obras fossem concluídas. Respondendo ao questionamento formulado pelo conselheiro **Pierre Ribeiro Siqueira** sobre o risco de se retirar do



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

parque suas características urbanas e popular, o conselheiro **João Gabriel Bruno** refutou tal possibilidade, uma vez que o parque ficará à disposição do povo, mas que são necessárias normas que disciplinem a utilização, pela população, dessa unidade, até mesmo para diminuir a ocorrência de acidentes com pessoas e com animais, e que a instituição da estrada-parque regularizará a entrada de veículos, o que é feito em todo parque urbano. Argumentou que um pequeno controle informal da estrada, por parte dos gestores do parque, já existe, pois não se tem acesso a ela durante a noite. Em outras palavras, acrescentou, deve-se aperfeiçoar o regramento que já existe, não para impedir o acesso, mas evitar os acidentes que hoje ocorrem. Sobre a existência ou não de condições, por parte do parque, de fazer a manutenção da estrada, caso ela passe a ser submetida a sua gestão – pergunta esta formulada pela conselheira **Sônia Maria Flores Ganesella** –, o conselheiro **João Gabriel Bruno** respondeu que sim, e que o que falta é o regramento da utilização, o que, com certeza, contribuirá para sua melhoria. Acrescentou que um dos propósitos perseguidos após a aprovação do plano de manejo é resolver as inúmeras pendências existentes e, inclusive, criar outros atrativos. Passou-se ao processo de votação. O **Secretário Adjunto e Presidente do CONSEMA em exercício, Rubens Naman Rizek Júnior**, depois de constatar a ausência de representante da Secretaria dos Transportes, declarou que o fato de normatizar esses 5 km como estrada-parque não significa que o DER deixe de assumir sua manutenção, mas, sim, que a gestão do fluxo de veículos e da entrada e saída de pessoas, passa a ser de responsabilidade do gestor do parque. Em seguida, submeteu à votação o Relatório sobre o Plano de Manejo do PE do Jaraguá, acrescido das recomendações propostas durante a discussão, as quais passaria a ler. Primeira: que a Secretaria de Estado de Recursos Hídricos e Saneamento conclua, na medida do possível, a implementação do Programa Córrego Limpo, mais especificamente na Favela Chica Luiza, de modo que a Fundação Florestal possa, posteriormente, promover a despoluição do lago. Segunda: que a Secretaria dos Transportes e o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, por meio de resolução conjunta, confiram à SP-106, no trecho de 5 km interior à unidade de conservação, o *status* de estrada-parque e deleguem à Fundação Florestal a gestão do fluxo de veículos. Terceira: que a Procuradoria Geral do Estado-PGE adote as providências necessárias para reintegração da posse do Casarão Afonso Sardinha e para que tal medida contemple também a preservação desse patrimônio histórico. Quarta: que a Fundação Florestal proceda, no menor prazo possível, a regularização de todas as concessões e permissões, precárias ou não, relacionadas com o parque. Quinta: que a Fundação Florestal adote as providências necessárias para que a Polícia Militar Ambiental e o Condephaat participem do conselho consultivo do parque. Aprovada por unanimidade, teve lugar à seguinte decisão. **“Deliberação CONSEMA 21/2011. De 21 de junho de 2011. 284ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Manifesta-se sobre o Plano de Manejo do Parque Estadual do Jaraguá. O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 2º da Lei 13.507/2009, deliberou: Artigo 1º - Aprova o Relatório da Comissão Temática de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas, favorável ao Plano de Manejo do Parque Estadual do Jaraguá, elaborado pela Fundação Florestal, instando que se cumpram as recomendações constantes desses documentos. Artigo 2º - Acrescenta às recomendações constantes do Relatório referido no Artigo 1º as abaixo transcritas: 1) que a Secretaria de Estado de Recursos Hídricos e Saneamento conclua, na medida do possível, a implementação do Programa Córrego Limpo, mais especificamente na Favela Chica Luiza, de modo que a Fundação Florestal possa, posteriormente, promover a despoluição do lago; 2) que a Secretaria dos Transportes e o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, por meio de resolução conjunta, confiram à SP-106, no trecho de 5 km interior à unidade de conservação, o *status* de estrada-parque e deleguem à Fundação Florestal a gestão do fluxo de veículos; 3) que a Procuradoria Geral do Estado – PGE adote as providências necessárias para reintegração da posse do Casarão Afonso Sardinha e para que tal medida contemple também a preservação desse patrimônio histórico; 4) que a Fundação Florestal proceda, no menor prazo possível, a regularização de todas as concessões e permissões, precárias ou não, relacionadas com o parque; 5) que a Fundação Florestal adote as providências**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**necessárias para que a Polícia Militar Ambiental e o Condephaat participem do conselho consultivo do parque".** Passou-se ao último item da ordem do dia: informações sobre processo para instalação das Câmaras Regionais do Alto Tietê (UGRHIs 6) e do Ribeira do Iguape (UGRHIs 11 e 14). O **Secretário-Executivo, Germano Seara Filho**, informou: 1º) que se reuniu com técnicos da antiga Coordenadoria de Recursos Hídricos para obter informações sobre as UGRHIs envolvidas; 2º) que promoveu uma reunião com a coordenadora da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais, Helena de Queiroz Carrascosa von Glehn, isoladamente, e, em seguida, juntamente com Geraldo Amaral, diretor da CETESB, após o que se decidiu realizar uma reunião conjunta com os gerentes da CETESB e da CBRN locados nas UGRHIs citadas, além desses dois coordenadores, o que foi feito; 3º) que realizou outra reunião com os técnicos do Projeto Município Verde, precisamente aqueles que realizam atividades nas regiões das três UGRHIs – 6, 11 e 14 –, e, por último, com a Assessora da Presidência da CETESB e Secretária-Executiva do CBH-AT, Maria Emília Botelho, que tem muito conhecimento sobre essa região; 4º) que também realizará uma reunião com o conselheiro e Diretor da Fundação Florestal, João Gabriel Bruno, que, igualmente, atua nessa região. Esclareceu que o objetivo dessas reuniões tem sido buscar informações sobre a dinâmica social e política da região (quem é quem em cada uma delas e como age), quais são os órgãos governamentais e entidades não governamentais nelas atuantes, quais cidades deveriam sediar as duas câmaras regionais, sendo que já surgiu a proposta de as reuniões serem itinerantes, ou seja, ora acontecer em uma cidade ora em outra, ressalvando-se que se faz necessário, contudo, um ponto de ligação/intermediação entre a Secretaria-Executiva do CONSEMA e os integrantes de ambas as câmaras regionais. Acrescentou que, de posse dessas informações, elas serão discutidas com um pequeno grupo interno que formulará a proposta final de configuração completa das duas câmaras, a fim de que possa ser trazida ao Plenário para deliberação. Não excluiu a necessidade de uma ou outra visita às duas regiões, e despediu-se lamentando o fato de não poder participar, por estar viajando, da reunião plenária extraordinária hoje convocada e que apreciará o EIA/RIMA do "Rodoanel Metropolitano Mário Covas - Trecho Norte", depois de ter passado pelas atribuladas audiências públicas que o discutiram. (Como informado antes, para se preservar a formatação original de seus anexos, insere-se a seguir a deliberação que aprovou a proposta de Resolução SMA elaborada pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, a qual classifica as sub-regiões do Estado de São Paulo quanto ao grau de saturação da qualidade do ar):

**"Deliberação CONSEMA 20/2011.**

**De 21 de junho de 2011.**

**284ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA.**

*Aprova a proposta de resolução elaborada pela CETESB que classifica as sub-regiões do Estado de São Paulo quanto ao grau de saturação da qualidade do ar*

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal e dando cumprimento ao que estabelece o parágrafo 4º do Artigo 23 do Decreto Estadual nº 8.468, de 8 de setembro de 1976, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 52.469, de 12 de dezembro de 2007, deliberou:

**Artigo único** - aprova a proposta de Resolução SMA elaborada pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB (Cf. minuta abaixo transcrita) que classifica as sub-regiões do Estado de São Paulo quanto ao grau de saturação da qualidade do ar, com a ressalva de que estão em processo de revisão os padrões da qualidade do ar, os critérios de classificação da saturação da qualidade do ar e demais dispositivos legais referentes à matéria, conforme Deliberação CONSEMA 19/2011.

**Bruno Covas**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**  
**Presidente do CONSEMA**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

‘Minuta: Resolução SMA nº , de de de 2011

*Classifica as sub-regiões do Estado de São Paulo, quanto ao grau de saturação e severidade da qualidade do ar.*

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o teor do Artigo 23 do Decreto Estadual 8.468, de 8 de setembro de 1976, com redação dada pelo Decreto 52.469, de 12 de dezembro de 2007;

Considerando os dados de monitoramento de qualidade do ar dos últimos 03 (três) anos apresentados no Anexo desta Resolução;

Considerando a proposta de classificação quanto ao grau de saturação da qualidade do ar, elaborada pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB;

Considerando a aprovação, pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, por meio da Deliberação CONSEMA 20/2011, da classificação contida nas tabelas constantes do Anexo desta Resolução;

**Resolve:**

**Artigo 1º** – Classificar as sub-regiões a que se refere o Artigo 23 do Decreto Estadual 8.468, de 8 de setembro de 1976, com redação dada pelo Decreto 52.469, de 12 de setembro de 2007, quanto ao grau de saturação da qualidade do ar, conforme tabelas constantes do anexo.

**Artigo 2º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Bruno Covas**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Tabela A - Classificação das Sub-Regiões**

**(continua)**

| Município            | MP | SO <sub>2</sub> | CO | NO <sub>2</sub> | O <sub>3</sub> | Municípios monitorados para O <sub>3</sub>       |
|----------------------|----|-----------------|----|-----------------|----------------|--|
| Águas de São Pedro   | -- | --              | -- | --              | SAT - MOD      | Piracicaba                                       |
| Agudos               | -- | --              | -- | --              | EVS            | Bauru  |
| Alfredo Marcondes    | -- | --              | -- | --              | EVS            | Presidente Prudente                              |
| Altinópolis          | -- | --              | -- | --              | NS             | Ribeirão Preto                                   |
| Alumínio             | -- | --              | -- | --              | SAT - MOD      | Sorocaba   |
| Álvares Machado      | -- | --              | -- | --              | EVS            | Presidente Prudente                              |
| Álvaro de Carvalho   | -- | --              | -- | --              | EVS            | Marília  |
| Americana            | NS | NS              | -- | --              | SAT - SER      | Americana, Paulínia, Piracicaba                  |
| Américo Brasiliense  | -- | --              | -- | --              | EVS            | Araraquara                                       |
| Amparo               | -- | --              | -- | --              | SAT - SER      | Paulínia   |
| Anhumas              | -- | --              | -- | --              | EVS            | Presidente Prudente                              |
| Araçariguama         | -- | --              | -- | --              | SAT - SEV      | Jundiaí, São Paulo                               |
| Araçatuba            | NS | NS              | -- | NS              | EVS            | Araçatuba  |
| Araçoiaba da Serra   | -- | --              | -- | --              | SAT - MOD      | Sorocaba   |
| Araraquara           | NS | NS              | -- | NS              | EVS            | Araraquara                                       |
| Araras               | -- | --              | -- | --              | SAT - SER      | Americana  |
| Arealva              | -- | --              | -- | --              | EVS            | Bauru  |
| Areiópolis           | -- | --              | -- | --              | SAT - MOD      | Jaú  |
| Ariranha             | -- | --              | -- | --              | EVS            | Catanduva  |
| Artur Nogueira       | -- | --              | -- | --              | SAT - SER      | Americana, Paulínia                              |
| Arujá                | -- | --              | -- | --              | SAT - SEV      | Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo |
| Atibaia              | -- | --              | -- | --              | SAT - SEV      | Jundiaí, São Paulo                               |
| Avaí                 | -- | --              | -- | --              | EVS            | Bauru  |
| Bady Bassitt         | -- | --              | -- | --              | SAT - MOD      | São José do Rio Preto                            |
| Bálsmo               | -- | --              | -- | --              | SAT - MOD      | São José do Rio Preto                            |
| Bariri               | -- | --              | -- | --              | SAT - MOD      | Jaú  |
| Barra Bonita         | -- | --              | -- | --              | SAT - MOD      | Jaú  |
| Barrinha             | -- | --              | -- | --              | NS             | Ribeirão Preto                                   |
| Barueri              | -- | --              | -- | --              | SAT - SEV      | Diadema, São Caetano do Sul, São Paulo           |
| Batatais             | -- | --              | -- | --              | NS             | Ribeirão Preto                                   |
| Bauru                | NS | NS              | -- | NS              | EVS            | Bauru  |
| Bertioga             | -- | --              | -- | --              | SAT - SEV      | Cubatão  |
| Bilac                | -- | --              | -- | --              | EVS            | Araçatuba  |
| Birigui              | -- | --              | -- | --              | EVS            | Araçatuba  |
| Boa Esperança do Sul | -- | --              | -- | --              | SAT - MOD      | Araraquara, Jaú                                  |
| Bocaina              | -- | --              | -- | --              | SAT - MOD      | Jaú  |

Município em negrito: local da estação responsável pela pior classificação para ozônio

MP = material particulado EVS = área em vias de saturação

SO<sub>2</sub> = dióxido de enxofre NS = área não saturada

CO = monóxido de carbono SAT-MOD = área saturada moderado

NO<sub>2</sub> = dióxido de nitrogênio SAT-SER = área saturada sério

O<sub>3</sub> = ozônio SAT-SEV = área saturada severo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Tabela A - Classificação das Sub-Regiões**

**(continuação)**

| Município            | MP        | SO <sub>2</sub> | CO | NO <sub>2</sub> | O <sub>3</sub> | Municípios monitorados para O <sub>3</sub>                       |
|----------------------|-----------|-----------------|----|-----------------|----------------|--|
| Boituva              | --        | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>Sorocaba</b>  |
| Boracéia             | --        | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>Jaú</b>   |
| Borebi               | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Bauru</b>   |
| Bragança Paulista    | --        | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>Jundiaí</b>   |
| Brejo Alegre         | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Araçatuba</b>   |
| Brodowski            | --        | --              | -- | --              | NS             | <b>Ribeirão Preto</b>  |
| Brotas               | --        | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>Jaú</b>   |
| Buritama             | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Araçatuba</b>   |
| Cabrália Paulista    | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Bauru</b>   |
| Cabreúva             | --        | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>Jundiaí</b>   |
| Caçapava             | --        | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>São José dos Campos</b>                                       |
| Caiabu               | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Presidente Prudente</b>                                       |
| Caieiras             | --        | --              | -- | --              | SAT - SEV      | Diadema, Jundiaí, <b>São Caetano do Sul, São Paulo</b>           |
| Cajamar              | --        | --              | -- | --              | SAT - SEV      | Jundiaí, <b>São Paulo</b>  |
| Cajobi               | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Catanduva</b>   |
| Campinas             | NS        | NS              | NS | --              | SAT - SER      | <b>Americana, Jundiaí, Paulínia</b>                              |
| Campo Limpo Paulista | --        | --              | -- | --              | SAT - SEV      | Jundiaí, <b>São Paulo</b>  |
| Capela do Alto       | --        | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>Sorocaba</b>  |
| Capivari             | --        | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>Americana, Paulínia, Piracicaba</b>                           |
| Carapicuíba          | --        | --              | -- | --              | SAT - SEV      | Diadema, <b>São Caetano do Sul, São Paulo</b>                    |
| Catanduva            | EVS       | --              | -- | --              | EVS            | <b>Catanduva</b>   |
| Catiguá              | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Catanduva</b>   |
| Cedral               | --        | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>São José do Rio Preto</b>                                     |
| Charqueada           | --        | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>Piracicaba</b>  |
| Cordeirópolis        | NS        | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>Americana, Piracicaba</b>                                     |
| Coroados             | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Araçatuba</b>   |
| Cosmópolis           | --        | NS              | -- | --              | SAT - SER      | <b>Americana, Paulínia</b>                                       |
| Cotia                | --        | --              | -- | --              | SAT - SEV      | Diadema, <b>São Caetano do Sul, São Paulo</b>                    |
| Cravinhos            | --        | --              | -- | --              | NS             | <b>Ribeirão Preto</b>  |
| Cubatão              | SAT - SEV | NS              | -- | NS              | SAT - SEV      | <b>Cubatão</b>   |
| Diadema              | NS        | --              | -- | --              | SAT - SEV      | Diadema, Mauá, Santo André, <b>São Caetano do Sul, São Paulo</b> |
| Dobrada              | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Araraquara</b>  |
| Dois Córregos        | --        | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>Jaú</b>   |
| Dourado              | --        | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>Jaú</b>   |
| Duartina             | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Bauru</b>   |
| Dumont               | --        | --              | -- | --              | NS             | <b>Ribeirão Preto</b>  |

Município em negrito: local da estação responsável pela pior classificação para ozônio

MP = material particulado EVS = área em vias de saturação

SO<sub>2</sub> = dióxido de enxofre NS = área não saturada

CO = monóxido de carbono SAT-MOD = área saturada moderado

NO<sub>2</sub> = dióxido de nitrogênio SAT-SER = área saturada sério

O<sub>3</sub> = ozônio SAT-SEV = área saturada severo.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Tabela A - Classificação das Sub-Regiões**

**(continuação)**

| Município             | MP        | SO <sub>2</sub> | CO | NO <sub>2</sub> | O <sub>3</sub> | Municípios monitorados para O <sub>3</sub>                       |
|-----------------------|-----------|-----------------|----|-----------------|----------------|--|
| Echaporã              | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Marília</b>   |
| Elias Fausto          | --        | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>Americana</b>   |
| Elisiário             | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Catanduva</b>   |
| Embaúba               | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Catanduva</b>   |
| Embu                  | --        | --              | -- | --              | SAT - SEV      | <b>Diadema, São Caetano do Sul, São Paulo</b>                    |
| Embu-Guaçu            | --        | --              | -- | --              | SAT - SEV      | <b>Diadema, São Caetano do Sul, São Paulo</b>                    |
| Emilianópolis         | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Presidente Prudente</b>                                       |
| Engenheiro Coelho     | --        | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>Americana, Paulínia</b>                                       |
| Fernando Prestes      | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Catanduva</b>   |
| Ferraz de Vasconcelos | --        | --              | -- | --              | SAT - SEV      | <b>Diadema, Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo</b> |
| Franca                | NS        | NS              | -- | --              | --             |  |
| Francisco Morato      | --        | --              | -- | --              | SAT - SEV      | <b>Jundiaí, São Paulo</b>  |
| Franco da Rocha       | --        | --              | -- | --              | SAT - SEV      | <b>Jundiaí, São Paulo</b>  |
| Garça                 | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Marília</b>   |
| Gavião Peixoto        | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Araraquara</b>  |
| Getulina              | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Marília</b>   |
| Glicério              | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Araçatuba</b>   |
| Guaimbê               | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Marília</b>   |
| Guapiaçu              | --        | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>São José do Rio Preto</b>                                     |
| Guarantã              | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Marília</b>   |
| Guararapes            | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Araçatuba</b>   |
| Guararema             | --        | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>São José dos Campos</b>                                       |
| Guaratinguetá         | --        | NS              | -- | --              | --             |  |
| Guarujá               | --        | --              | -- | --              | SAT - SEV      | <b>Cubatão</b>   |
| Guarulhos             | SAT - MOD | --              | -- | --              | SAT - SEV      | <b>Diadema, Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo</b> |
| Guatapará             | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Araraquara, Ribeirão Preto</b>                                |
| Holambra              | --        | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>Americana, Paulínia</b>                                       |
| Hortolândia           | --        | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>Americana, Paulínia</b>                                       |
| Ibaté                 | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Araraquara</b>  |
| Ibirá                 | --        | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>Catanduva, São José do Rio Preto</b>                          |
| Ibiúna                | --        | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>São Paulo, Sorocaba</b>                                       |
| Igaraçu do Tietê      | --        | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>Jaú</b>   |
| Igaratá               | --        | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>São José dos Campos</b>                                       |
| Indaiatuba            | --        | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>Jundiaí, Paulínia</b>   |
| Indiana               | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Presidente Prudente</b>                                       |
| Iperó                 | --        | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>Sorocaba</b>  |

Município em negrito: local da estação responsável pela pior classificação para ozônio

MP = material particulado EVS = área em vias de saturação

SO<sub>2</sub> = dióxido de enxofre NS = área não saturada

CO = monóxido de carbono SAT-MOD = área saturada moderado

NO<sub>2</sub> = dióxido de nitrogênio SAT-SER = área saturada sério

O<sub>3</sub> = ozônio SAT-SEV = área saturada severo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Tabela A - Classificação das Sub-Regiões**

**(continuação)**

| Município            | MP  | SO <sub>2</sub> | CO | NO <sub>2</sub> | O <sub>3</sub> | Municípios monitorados para O <sub>3</sub>                   |
|----------------------|-----|-----------------|----|-----------------|----------------|--|
| Ipeúna               | --  | --              | -- | --              | SAT - MOD      | Piracicaba   |
| Ipiguá               | --  | --              | -- | --              | SAT - MOD      | São José do Rio Preto  |
| Iracemápolis         | --  | --              | -- | --              | SAT - SER      | Americana, Piracicaba  |
| Itajobi              | --  | --              | -- | --              | EVS            | Catanduva  |
| Itanhaém             | --  | --              | -- | --              | SAT - SEV      | Cubatão  |
| Itapecerica da Serra | --  | --              | -- | --              | SAT - SEV      | Diadema, São Caetano do Sul, São Paulo                       |
| Itapevi              | --  | --              | -- | --              | SAT - SEV      | São Paulo  |
| Itápolis             | --  | --              | -- | --              | EVS            | Catanduva  |
| Itapuí               | --  | --              | -- | --              | SAT - MOD      | Jaú  |
| Itaquaquecetuba      | --  | --              | -- | --              | SAT - SEV      | Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo             |
| Itatiba              | --  | --              | -- | --              | SAT - SER      | Jundiaí, Paulínia  |
| Itu                  | NS  | NS              | -- | --              | SAT - SER      | Jundiaí, Sorocaba  |
| Itupeva              | --  | --              | -- | --              | SAT - SER      | Jundiaí, Paulínia  |
| Jacareí              | --  | NS              | -- | --              | SAT - SER      | São José dos Campos  |
| Jaci                 | --  | --              | -- | --              | SAT - MOD      | São José do Rio Preto  |
| Jaguariúna           | --  | --              | -- | --              | SAT - SER      | Americana, Paulínia  |
| Jambeiro             | --  | --              | -- | --              | SAT - SER      | São José dos Campos  |
| Jandira              | --  | --              | -- | --              | SAT - SEV      | Diadema, São Paulo   |
| Jardinópolis         | --  | --              | -- | --              | NS             | Ribeirão Preto   |
| Jarinu               | --  | --              | -- | --              | SAT - SEV      | Jundiaí, São Paulo   |
| Jaú                  | NS  | --              | -- | NS              | SAT - MOD      | Jaú  |
| Júlio Mesquita       | --  | --              | -- | --              | EVS            | Marília  |
| Jundiaí              | NS  | NS              | -- | NS              | SAT - SEV      | Jundiaí, São Paulo   |
| Juquitiba            | --  | --              | -- | --              | SAT - SER      | São Paulo  |
| Laranjal Paulista    | --  | --              | -- | --              | SAT - MOD      | Piracicaba   |
| Lençóis Paulista     | --  | --              | -- | --              | SAT - MOD      | Bauru, Jaú   |
| Limeira              | EVS | NS              | -- | --              | SAT - SER      | Americana, Paulínia, Piracicaba                              |
| Lourdes              | --  | --              | -- | --              | EVS            | Araçatuba  |
| Louveira             | --  | --              | -- | --              | SAT - SER      | Jundiaí  |
| Luis Antônio         | --  | --              | -- | --              | NS             | Ribeirão Preto   |
| Lupércio             | --  | --              | -- | --              | EVS            | Marília  |
| Macatuba             | --  | --              | -- | --              | SAT - MOD      | Jaú  |
| Mairinque            | --  | --              | -- | --              | SAT - MOD      | Sorocaba   |
| Mairiporã            | --  | --              | -- | --              | SAT - SEV      | Diadema, Jundiaí, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo |
| Marapoama            | --  | --              | -- | --              | EVS            | Catanduva  |
| Marília              | NS  | --              | -- | NS              | EVS            | Marília  |

Município em negrito: local da estação responsável pela pior classificação para ozônio

MP = material particulado EVS = área em vias de saturação

SO<sub>2</sub> = dióxido de enxofre NS = área não saturada

CO = monóxido de carbono SAT-MOD = área saturada moderado

NO<sub>2</sub> = dióxido de nitrogênio SAT-SER = área saturada sério

O<sub>3</sub> = ozônio SAT-SEV = área saturada severo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Tabela A - Classificação das Sub-Regiões**

**(continuação)**

| Município         | MP        | SO <sub>2</sub> | CO | NO <sub>2</sub> | O <sub>3</sub> | Municípios monitorados para O <sub>3</sub>                       |
|-------------------|-----------|-----------------|----|-----------------|----------------|--|
| Martinópolis      | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Presidente Prudente</b>                                       |
| Matão             | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Araraquara</b>  |
| Mauá              | SAT - MOD | --              | -- | NS              | SAT - SEV      | Diadema, <b>Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo</b> |
| Mineiros do Tietê | --        | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>Jaú</b>   |
| Mirassol          | --        | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>São José do Rio Preto</b>                                     |
| Mirassolândia     | --        | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>São José do Rio Preto</b>                                     |
| Mogi das Cruzes   | NS        | NS              | -- | --              | SAT - SEV      | <b>Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo</b>          |
| Mogi-Mirim        | --        | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>Paulínia</b>  |
| Mombuca           | --        | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>Americana, Piracicaba</b>                                     |
| Mongaguá          | --        | --              | -- | --              | SAT - SEV      | <b>Cubatão</b>   |
| Monte Alto        | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Catanduva</b>   |
| Monte Aprazível   | --        | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>São José do Rio Preto</b>                                     |
| Monte Mor         | --        | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>Americana, Paulínia</b>                                       |
| Monteiro Lobato   | --        | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>São José dos Campos</b>                                       |
| Morungaba         | --        | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>Jundiaí, Paulínia</b>   |
| Motuca            | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Araraquara</b>  |
| Narandiba         | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Presidente Prudente</b>                                       |
| Nazaré Paulista   | --        | --              | -- | --              | SAT - SEV      | <b>São Paulo</b>   |
| Neves Paulista    | --        | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>São José do Rio Preto</b>                                     |
| Nova Aliança      | --        | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>São José do Rio Preto</b>                                     |
| Nova Europa       | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Araraquara</b>  |
| Nova Granada      | --        | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>São José do Rio Preto</b>                                     |
| Nova Odessa       | --        | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>Americana, Paulínia</b>                                       |
| Novais            | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Catanduva</b>   |
| Ocauçu            | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Marília</b>   |
| Olímpia           | --        | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>São José do Rio Preto</b>                                     |
| Onda Verde        | --        | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>São José do Rio Preto</b>                                     |
| Oriente           | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Marília</b>   |
| Osasco            | SAT - MOD | NS              | NS | NS              | SAT - SEV      | Diadema, <b>Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo</b>       |
| Oscar Bressane    | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Marília</b>   |
| Palmares Paulista | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Catanduva</b>   |
| Paraibuna         | --        | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>São José dos Campos</b>                                       |
| Paraiso           | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Catanduva</b>   |
| Paulínia          | EVS       | NS              | -- | NS              | SAT - SER      | <b>Americana, Paulínia</b>                                       |
| Paulistânia       | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Bauru</b>   |
| Pederneiras       | --        | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>Bauru, Jaú</b>  |

Município em negrito: local da estação responsável pela pior classificação para ozônio

MP = material particulado EVS = área em vias de saturação

SO<sub>2</sub> = dióxido de enxofre NS = área não saturada

CO = monóxido de carbono SAT-MOD = área saturada moderado

NO<sub>2</sub> = dióxido de nitrogênio SAT-SER = área saturada sério

O<sub>3</sub> = ozônio SAT-SEV = área saturada severo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Tabela A - Classificação das Sub-Regiões**

**(continuação)**

| Município             | MP  | SO <sub>2</sub> | CO | NO <sub>2</sub> | O <sub>3</sub> | Municípios monitorados para O <sub>3</sub>                       |
|-----------------------|-----|-----------------|----|-----------------|----------------|--|
| Pedreira              | --  | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>Paulínia</b>  |
| Piedade               | --  | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>Sorocaba</b>  |
| Pilar do Sul          | --  | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>Sorocaba</b>  |
| Pindorama             | --  | --              | -- | --              | EVS            | <b>Catanduva</b>   |
| Piracicaba            | EVS | NS              | -- | NS              | SAT - SER      | <b>Americana, Piracicaba</b>                                     |
| Pirangi               | --  | --              | -- | --              | EVS            | <b>Catanduva</b>   |
| Pirapora do Bom Jesus | --  | --              | -- | --              | SAT - SEV      | <b>Jundiaí, São Paulo</b>  |
| Pirapozinho           | --  | --              | -- | --              | EVS            | <b>Presidente Prudente</b>                                       |
| Piratininha           | --  | --              | -- | --              | EVS            | <b>Bauru</b>   |
| Poá                   | --  | --              | -- | --              | SAT - SEV      | <b>Diadema, Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo</b> |
| Pompéia               | --  | --              | -- | --              | EVS            | <b>Marília</b>   |
| Pontal                | --  | --              | -- | --              | NS             | <b>Ribeirão Preto</b>  |
| Porto Feliz           | --  | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>Sorocaba</b>  |
| Potirendaba           | --  | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>São José do Rio Preto</b>                                     |
| Pradópolis            | --  | --              | -- | --              | NS             | <b>Ribeirão Preto</b>  |
| Praia Grande          | --  | --              | -- | --              | SAT - SEV      | <b>Cubatão</b>   |
| Presidente Bernardes  | --  | --              | -- | --              | EVS            | <b>Presidente Prudente</b>                                       |
| Presidente Prudente   | NS  | NS              | -- | NS              | EVS            | <b>Presidente Prudente</b>                                       |
| Redenção da Serra     | --  | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>São José dos Campos</b>                                       |
| Regente Feijó         | --  | --              | -- | --              | EVS            | <b>Presidente Prudente</b>                                       |
| Reginópolis           | --  | --              | -- | --              | EVS            | <b>Bauru</b>   |
| Ribeirão Bonito       | --  | --              | -- | --              | EVS            | <b>Araraquara</b>  |
| Ribeirão dos Índios   | --  | --              | -- | --              | EVS            | <b>Presidente Prudente</b>                                       |
| Ribeirão Pires        | --  | --              | -- | --              | SAT - SEV      | <b>Diadema, Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo</b> |
| Ribeirão Preto        | NS  | NS              | -- | NS              | NS             | <b>Ribeirão Preto</b>  |
| Rincão                | --  | --              | -- | --              | EVS            | <b>Araraquara</b>  |
| Rio Claro             | --  | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>Piracicaba</b>  |
| Rio das Pedras        | --  | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>Americana, Piracicaba</b>                                     |
| Rio Grande da Serra   | --  | --              | -- | --              | SAT - SEV      | <b>Diadema, Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo</b> |
| Rubiácea              | --  | --              | -- | --              | EVS            | <b>Araçatuba</b>   |
| Sales Oliveira        | --  | --              | -- | --              | NS             | <b>Ribeirão Preto</b>  |
| Saltinho              | --  | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>Piracicaba</b>  |
| Salto                 | NS  | NS              | -- | --              | --             |  |
| Salto de Pirapora     | --  | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>Sorocaba</b>  |
| Santa Adélia          | --  | --              | -- | --              | EVS            | <b>Catanduva</b>   |
| Santa Bárbara D'Oeste | --  | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>Americana, Paulínia, Piracicaba</b>                           |

Município em negrito: local da estação responsável pela pior classificação para ozônio

MP = material particulado EVS = área em vias de saturação

SO<sub>2</sub> = dióxido de enxofre NS = área não saturada

CO = monóxido de carbono SAT-MOD = área saturada moderado

NO<sub>2</sub> = dióxido de nitrogênio SAT-SER = área saturada sério

O<sub>3</sub> = ozônio SAT-SEV = área saturada severo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Tabela A - Classificação das Sub-Regiões**

**(continuação)**

| Município                  | MP        | SO <sub>2</sub> | CO | NO <sub>2</sub> | O <sub>3</sub> | Municípios monitorados para O <sub>3</sub>                                |
|----------------------------|-----------|-----------------|----|-----------------|----------------|---|
| Santa Branca               | --        | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>São José dos Campos</b>  |
| Santa Gertrudes            | SAT - SEV | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>Americana, Piracicaba</b>  |
| Santa Isabel               | --        | --              | -- | --              | SAT - SEV      | São José dos Campos, <b>São Paulo</b>                                     |
| Santa Lúcia                | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Araraquara</b>   |
| Santana de Parnaíba        | --        | --              | -- | --              | SAT - SEV      | Diadema, Jundiaí, <b>São Caetano do Sul, São Paulo</b>                    |
| Santo Anastácio            | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Presidente Prudente</b>  |
| Santo André                | EVS       | --              | NS | --              | SAT - SEV      | Diadema, Mauá, <b>Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo</b>          |
| Santo Antônio de Posse     | --        | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>Paulínia</b>   |
| Santo Antônio do Aracanguá | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Araçatuba</b>  |
| Santo Expedito             | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Presidente Prudente</b>  |
| Santos                     | SAT - SEV | NS              | -- | --              | SAT - SEV      | <b>Cubatão</b>  |
| São Bernardo do Campo      | EVS       | --              | -- | --              | SAT - SEV      | Diadema, Mauá, <b>Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo</b>          |
| São Caetano do Sul         | NS        | NS              | NS | NS              | SAT - SEV      | Diadema, Mauá, <b>Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo</b>          |
| São Carlos                 | NS        | NS              | -- | --              | EVS            | <b>Araraquara</b>   |
| São José do Rio Pardo      | NS        | --              | -- | --              | --             |   |
| São José do Rio Preto      | NS        | --              | -- | NS              | SAT - MOD      | <b>São José do Rio Preto</b>  |
| São José dos Campos        | NS        | NS              | -- | --              | SAT - SER      | <b>São José dos Campos</b>  |
| São Lourenço da Serra      | --        | --              | -- | --              | SAT - SEV      | Diadema, <b>São Paulo</b>   |
| São Manuel                 | --        | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>Jaú</b>  |
| São Paulo                  | SAT - MOD | NS              | NS | EVS             | SAT - SEV      | Diadema, Jundiaí, Mauá, <b>Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo</b> |
| São Pedro                  | --        | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>Piracicaba</b>   |
| São Roque                  | --        | --              | -- | --              | SAT - SEV      | <b>São Paulo, Sorocaba</b>  |
| São Simão                  | --        | --              | -- | --              | NS             | <b>Ribeirão Preto</b>   |
| São Vicente                | --        | --              | -- | --              | SAT - SEV      | <b>Cubatão</b>  |
| Sarapuí                    | --        | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>Sorocaba</b>   |
| Serra Azul                 | --        | --              | -- | --              | NS             | <b>Ribeirão Preto</b>   |
| Serrana                    | --        | --              | -- | --              | NS             | <b>Ribeirão Preto</b>   |
| Sertãozinho                | --        | --              | -- | --              | NS             | <b>Ribeirão Preto</b>   |
| Sorocaba                   | NS        | NS              | -- | NS              | SAT - MOD      | <b>Sorocaba</b>   |
| Sumaré                     | --        | --              | -- | --              | SAT - SER      | <b>Americana, Paulínia</b>  |
| Suzano                     | --        | --              | -- | --              | SAT - SEV      | Diadema, Mauá, <b>Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo</b>          |
| Tabapuã                    | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Catanduva</b>  |
| Taboão da Serra            | EVS       | --              | NS | NS              | SAT - SEV      | Diadema, Mauá, <b>Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo</b>          |
| Taciba                     | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Presidente Prudente</b>  |
| Tanabi                     | --        | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>São José do Rio Preto</b>  |
| Tarabai                    | --        | --              | -- | --              | EVS            | <b>Presidente Prudente</b>  |

Município em negrito: local da estação responsável pela pior classificação para ozônio

MP = material particulado EVS = área em vias de saturação

SO<sub>2</sub> = dióxido de enxofre NS = área não saturada

CO = monóxido de carbono SAT-MOD = área saturada moderado

NO<sub>2</sub> = dióxido de nitrogênio SAT-SER = área saturada sério

O<sub>3</sub> = ozônio SAT-SEV = área saturada severo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Tabela A - Classificação das Sub-Regiões  
(conclusão)

| Município              | MP | SO <sub>2</sub> | CO | NO <sub>2</sub> | O <sub>3</sub> | Municípios monitorados para O <sub>3</sub> |
|------------------------|----|-----------------|----|-----------------|----------------|--|
| Tatuí                  | -- | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>Sorocaba</b>                            |
| Taubaté                | NS | NS              | -- | --              | SAT - SER      | <b>São José dos Campos</b>                 |
| Tietê                  | -- | --              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>Piracicaba</b>                          |
| Trabiju                | -- | --              | -- | --              | SAT - MOD      | Araraquara, Jaú                            |
| Uchoa                  | -- | --              | -- | --              | SAT - MOD      | Catanduva, <b>São José do Rio Preto</b>    |
| Urupês                 | -- | --              | -- | --              | EVS            | <b>Catanduva</b>                           |
| Valinhos               | -- | --              | -- | --              | SAT - SER      | Jundiaí, Paulínia                          |
| Vargem Grande Paulista | -- | --              | -- | --              | SAT - SEV      | <b>São Paulo</b>                           |
| Várzea Paulista        | -- | NS              | -- | --              | SAT - SEV      | Jundiaí, <b>São Paulo</b>                  |
| Vera Cruz              | -- | --              | -- | --              | EVS            | <b>Marília</b>                             |
| Vinhedo                | -- | --              | -- | --              | SAT - SER      | Jundiaí, Paulínia                          |
| Vista Alegre do Alto   | -- | --              | -- | --              | EVS            | <b>Catanduva</b>                           |
| Votorantim             | NS | NS              | -- | --              | SAT - MOD      | <b>Sorocaba</b>                            |

Município em negrito: local da estação responsável pela pior classificação para ozônio

MP = material particulado EVS = área em vias de saturação

SO<sub>2</sub> = dióxido de enxofre NS = área não saturada

CO = monóxido de carbono SAT-MOD = área saturada moderado

NO<sub>2</sub> = dióxido de nitrogênio SAT-SER = área saturada sério

O<sub>3</sub> = ozônio SAT-SEV = área saturada severo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Tabela B – Classificação de saturação e severidade - Partículas Inaláveis - base 2008 a 2010**

(continua)

| UGRHI | Estação                       | Média aritmética ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) |      |      | MA                           | MM                           | NR | Sat | Sev | Máxima dos últimos 3 anos ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) |       |       |       | Sat | Sev | Sat. | Sev. |
|-------|-------------------------------|---|------|------|------------------------------|------------------------------|----|-----|-----|--|-------|-------|-------|-----|-----|------|------|
|       |                               | 2008  | 2009 | 2010 | ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) | ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) |    | LP  | LP  | 1º VD  | 2º VD | 3º VD | 4º VD | CP  | CP  |      |      |
| 2     | São José dos Campos           | 23  | 21   | 24   | 23                           | 24                           | 3  | NS  | --  | 85   | 78    | 76    | 74    | NS  | --  | NS   | --   |
| 4     | Ribeirão Preto                | 37  | 28   | 37   | 34                           | 37                           | 3  | NS  | --  | 122  | 106   | 106   | 103   | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Ribeirão Preto - C. Elíseos   | --  | --   | --   | --                           | --                           | 0  | SC  | --  | 110  | 99    | 95    | 92    | SC  | --  | SC   | --   |
| 5     | Americana                     | --  | --   | --   | --                           | --                           | 0  | SC  | --  | 135  | 126   | 120   | 113   | SC  | --  | SC   | --   |
|       | Campinas - Centro             | 35  | 30   | 33   | 33                           | 35                           | 3  | NS  | --  | 122  | 88    | 87    | 86    | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Jundiaí                       | --  | 24   | 31   | 28                           | 31                           | 2  | NS  | --  | 108  | 99    | 92    | 92    | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Limeira - Boa Vista           | 49  | 45   | 47   | 47                           | 49                           | 3  | EVS | --  | 149  | 146   | 137   | 120   | EVS | --  | EVS  | --   |
|       | Paulínia                      | 33  | 27   | 35   | 32                           | 35                           | 3  | NS  | --  | 111  | 108   | 100   | 100   | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Paulínia Sul                  | --  | 36   | 46   | 41                           | 46                           | 2  | EVS | --  | 148  | 140   | 125   | 124   | EVS | --  | EVS  | --   |
|       | Piracicaba                    | --  | 31   | 38   | 35                           | 38                           | 2  | NS  | --  | 127  | 124   | 121   | 120   | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Piracicaba - Algodoal         | 46  | 35   | 44   | 42                           | 46                           | 3  | NS  | --  | 156  | 145   | 143   | 141   | EVS | --  | EVS  | --   |
|       | Santa Gertrudes - Jd. Luciana | 97  | 80   | 79   | 85                           | 97                           | 3  | SAT | SEV | 258  | 231   | 215   | 200   | SAT | MOD | SAT  | SEV  |
| 6     | Cambuci                       | --  | --   | --   | --                           | --                           | 0  | SC  | --  | 59   | 58    | 58    | 55    | SC  | --  | SC   | --   |
|       | Centro                        | 45  | 43   | --   | 44                           | 45                           | 2  | EVS | --  | 133  | 131   | 120   | 120   | NS  | --  | EVS  | --   |
|       | Cerqueira César               | 38  | 26   | 30   | 31                           | 38                           | 3  | NS  | --  | 117  | 112   | 110   | 101   | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Congonhas                     | 44  | 39   | 38   | 40                           | 44                           | 3  | NS  | --  | 123  | 118   | 117   | 109   | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Ibirapuera                    | 33  | 26   | 38   | 32                           | 38                           | 3  | NS  | --  | 166  | 145   | 140   | 140   | EVS | --  | EVS  | --   |
|       | Itaquera - EM                 | 31  | --   | --   | 31                           | 31                           | 1  | NS  | --  | 99   | 96    | 86    | 84    | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Moóca                         | 36  | 32   | 36   | 35                           | 36                           | 3  | NS  | --  | 123  | 119   | 108   | 107   | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Nossa Senhora do Ó            | 34  | 30   | 34   | 33                           | 34                           | 3  | NS  | --  | 116  | 107   | 103   | 96    | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Parelheiros                   | 42  | 41   | 45   | 43                           | 45                           | 3  | NS  | --  | 187  | 155   | 141   | 139   | EVS | --  | EVS  | --   |
|       | Parque D. Pedro II            | --  | 34   | 32   | 33                           | 34                           | 2  | NS  | --  | 117  | 108   | 107   | 106   | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Pinheiros                     | --  | 32   | --   | 32                           | 32                           | 1  | NS  | --  | 130  | 125   | 107   | 106   | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Santana                       | 38  | 36   | 40   | 38                           | 40                           | 3  | NS  | --  | 126  | 121   | 114   | 111   | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Santo Amaro                   | 35  | 30   | --   | 33                           | 35                           | 2  | NS  | --  | 123  | 113   | 109   | 109   | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Diadema                       | 37  | 31   | 36   | 35                           | 37                           | 3  | NS  | --  | 112  | 100   | 97    | 95    | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Guarulhos                     | --  | --   | --   | --                           | --                           | 0  | SC  | --  | 161  | 160   | 136   | 130   | SAT | MOD | SAT  | MOD  |

MA = Média aritmética das médias anuais

LP = Longo Prazo

MM = Média máxima

CP = Curto Prazo

NR = Número de anos representativos

VD = Maior valor diário dos últimos 3 anos

EM = Estação Móvel

(M) = Estação manual

Sat = Classificação de Saturação

Sev = Classificação de Severidade

NS = Não saturada

MOD = Moderado

EVS = Em vias de saturação

SEV = Severo

SAT = Satura

da

SC = Sem classificação



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Tabela B – Classificação de saturação e severidade - Partículas Inaláveis - base 2008 a 2010**

**(conclusão)**

|    | Estação                    | Média aritmética ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) |      |      | MA                           | MM                           | NR | Sat | Sev | Máxima dos últimos 3 anos ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) |       |       |       | Sat | Sev | Sat. | Sev. |
|----|----------------------------|---|------|------|------------------------------|------------------------------|----|-----|-----|--|-------|-------|-------|-----|-----|------|------|
|    |                            | 2008  | 2009 | 2010 | ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) | ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) |    | LP  | LP  | 1º VD  | 2º VD | 3º VD | 4º VD | CP  | CP  |      |      |
| 6  | Mauá                       | --  | 32   | 43   | 38                           | 43                           | 2  | NS  | --  | 173  | 161   | 158   | 146   | SAT | MOD | SAT  | MOD  |
|    | Osasco                     | 47  | 41   | 49   | 46                           | 49                           | 3  | EVS | --  | 147  | 145   | 143   | 139   | EVS | --  | EVS  | --   |
|    | Santo André - Capuava      | 30  | 26   | 32   | 29                           | 32                           | 3  | NS  | --  | 95   | 94    | 93    | 90    | NS  | --  | NS   | --   |
|    | Santo André-Paço Municipal | --  | --   | 45   | 45                           | 45                           | 1  | EVS | --  | 153  | 146   | 143   | 134   | EVS | --  | EVS  | --   |
|    | São Bernardo do Campo      | 44  | 38   | 41   | 41                           | 44                           | 3  | NS  | --  | 142  | 134   | 133   | 132   | NS  | --  | NS   | --   |
|    | São Caetano do Sul         | --  | 30   | 39   | 35                           | 39                           | 2  | NS  | --  | 135  | 132   | 129   | 116   | NS  | --  | NS   | --   |
| 7  | Taboão da Serra            | --  | 38   | 40   | 39                           | 40                           | 2  | NS  | --  | 138  | 137   | 128   | 126   | EVS | --  | EVS  | --   |
|    | Cubatão - Centro           | 32  | 29   | 34   | 32                           | 34                           | 3  | NS  | --  | 136  | 129   | 129   | 123   | NS  | --  | NS   | --   |
|    | Cubatão - V.Mogi           | --  | 48   | 59   | 54                           | 59                           | 2  | SAT | MOD | 330  | 244   | 228   | 219   | SAT | MOD | SAT  | MOD  |
|    | Cubatão - V.Parisi         | 99  | 68   | 86   | 84                           | 99                           | 3  | SAT | SEV | 350  | 328   | 267   | 261   | SAT | SEV | SAT  | SEV  |
| 9  | Santos - Porto             | --  | --   | --   | --                           | --                           | 0  | SC  | --  | 233  | 202   | 179   | 176   | SAT | MOD | SAT  | MOD  |
|    | Pirassununga               | --  | --   | --   | --                           | --                           | 0  | SC  | --  | 111  | 86    | 84    | 67    | SC  | --  | SC   | --   |
| 10 | Sorocaba                   | 36  | 28   | 32   | 32                           | 36                           | 3  | NS  | --  | 98   | 98    | 96    | 95    | NS  | --  | NS   | --   |
| 13 | Araraquara                 | --  | 29   | 36   | 33                           | 36                           | 2  | NS  | --  | 115  | 109   | 106   | 105   | NS  | --  | NS   | --   |
|    | Bauru                      | --  | 26   | 34   | 30                           | 34                           | 2  | NS  | --  | 114  | 109   | 104   | 103   | NS  | --  | NS   | --   |
| 15 | Jaú                        | --  | 26   | 31   | 29                           | 31                           | 2  | NS  | --  | 100  | 97    | 96    | 91    | NS  | --  | NS   | --   |
|    | Catanduva                  | --  | --   | 40   | 40                           | 40                           | 1  | NS  | --  | 150  | 106   | 103   | 102   | EVS | --  | EVS  | --   |
| 19 | São José do Rio Preto *    | 32  | 28   | 42   | 34                           | 42                           | 3  | NS  | --  | 117  | 115   | 113   | 112   | NS  | --  | NS   | --   |
|    | Araçatuba                  | --  | 26   | --   | 26                           | 26                           | 1  | NS  | --  | 77   | 72    | 71    | 71    | NS  | --  | NS   | --   |
| 21 | Marília                    | --  | 21   | 24   | 23                           | 24                           | 2  | NS  | --  | 88   | 86    | 75    | 73    | NS  | --  | NS   | --   |
| 22 | Presidente Prudente        | --  | 16   | 25   | 21                           | 25                           | 2  | NS  | --  | 102  | 88    | 82    | 81    | NS  | --  | NS   | --   |

\*Ano de 2008 - Dados da Rede Manual; 2009 e 2010 – Dados da Rede Automática.

MA = Média aritmética das médias anuais

MM = Média máxima

NR = Número de anos representativos

EM = Estação Móvel

Sat = Classificação de Saturação

NS = Não saturada

EVS = Em vias de saturação

SAT = Saturada

SC = Sem classificação

LP = Longo Prazo

CP = Curto Prazo

VD = Maior valor diário dos últimos 3 anos

(M) = Estação manual

Sev = Classificação de Severidade

MOD = Moderado

SEV = Severo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Tabela B1: MP<sub>10</sub> – Regras de classificação de saturação – Curto Prazo**

| Período     | NR | Saturada                      | Em Vias de Saturação          | Não Saturada                  |
|-------------|----|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Curto prazo | 3  | 4° VD > 150 µg/m <sup>3</sup> | 3° VD > 135 µg/m <sup>3</sup> | 3° VD ≤ 135 µg/m <sup>3</sup> |
|             | 2  | 3° VD > 150 µg/m <sup>3</sup> | 2° VD > 135 µg/m <sup>3</sup> | 2° VD ≤ 135 µg/m <sup>3</sup> |
|             | 1  | 2° VD > 150 µg/m <sup>3</sup> | 1° VD > 135 µg/m <sup>3</sup> | 1° VD ≤ 135 µg/m <sup>3</sup> |
|             | 0  | 2° VD > 150 µg/m <sup>3</sup> | 1° VD > 135 µg/m <sup>3</sup> | SC                            |

VD: Maior valor diário dos últimos 3 anos  
Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAR) = 150 µg/m<sup>3</sup> - Padrão Diário

**Tabela B2: MP<sub>10</sub> - Regras de classificação de severidade – Curto Prazo**

| Graduação | MP <sub>10</sub>                                    |
|-----------|---|
| Moderado  | 150 µg/m <sup>3</sup> < SVD ≤ 250 µg/m <sup>3</sup> |
| Severo    | SVD > 250 µg/m <sup>3</sup>                         |

SVD : Segundo maior valor diário nos últimos 3 anos

**Tabela B3: MP<sub>10</sub> - Regras de classificação de saturação – Longo Prazo**

| Período     | NR | Saturada                  | Em Vias de Saturação      | Não Saturada              |
|-------------|----|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Longo prazo | 3  | MA > 50 µg/m <sup>3</sup> | MA > 45 µg/m <sup>3</sup> | MA ≤ 45 µg/m <sup>3</sup> |
|             | 2  | MA > 45 µg/m <sup>3</sup> | MA > 40 µg/m <sup>3</sup> | MA ≤ 40 µg/m <sup>3</sup> |
|             | 1  | MA > 45 µg/m <sup>3</sup> | MA > 40 µg/m <sup>3</sup> | MA ≤ 40 µg/m <sup>3</sup> |
|             | 0  | SC                        | SC                        | SC                        |

Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAR) = 50 µg/m<sup>3</sup> - Padrão Anual

**Tabela B4: MP<sub>10</sub> - Regras de classificação de severidade – Longo Prazo**

| Graduação | MP <sub>10</sub>                                 |
|-----------|--|
| Moderado  | 50 µg/m <sup>3</sup> < MM ≤ 70 µg/m <sup>3</sup> |
| Severo    | MM > 70 µg/m <sup>3</sup>                        |



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Tabela C – Classificação de saturação e severidade - Fumaça - base 2008 a 2010**

| UGRHI | Estação                       | Média aritmética ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) |      |      | MA                           | MM                           | NR | Sat | Sev | Máxima dos últimos 3 anos ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) |       |       |       | Sat | Sev | Sat. | Sev. |
|-------|-------------------------------|---|------|------|------------------------------|------------------------------|----|-----|-----|--|-------|-------|-------|-----|-----|------|------|
|       |                               | 2008  | 2009 | 2010 | ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) | ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) |    | LP  | LP  | 1º VD  | 2º VD | 3º VD | 4º VD | CP  | CP  |      |      |
| 2     | S. José dos Campos - S. Dimas | 15  | 14   | 16   | 15                           | 16                           | 3  | NS  | --  | 118  | 46    | 43    | 42    | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Taubaté - Centro              | 13  | 11   | 12   | 12                           | 13                           | 3  | NS  | --  | 48   | 45    | 33    | 30    | NS  | --  | NS   | --   |
| 4     | São José do Rio Pardo         | --  | --   | 9    | 9                            | 9                            | 1  | NS  | --  | 27   | 24    | 19    | 18    | NS  | --  | NS   | --   |
| 5     | Americana - Centro            | 14  | 14   | 17   | 15                           | 17                           | 3  | NS  | --  | 62   | 53    | 51    | 49    | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Jundiaí - Centro              | 30  | 28   | 28   | 29                           | 30                           | 3  | NS  | --  | 105  | 93    | 91    | 82    | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Limeira - Centro              | 30  | 27   | 28   | 28                           | 30                           | 3  | NS  | --  | 96   | 93    | 90    | 83    | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Piracicaba - Centro           | 18  | 14   | 18   | 17                           | 18                           | 3  | NS  | --  | 66   | 62    | 56    | 54    | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Salto - Centro                | --  | --   | 25   | 25                           | 25                           | 1  | NS  | --  | 64   | 60    | 60    | 56    | NS  | --  | NS   | --   |
| 6     | Campos Elíseos                | 40  | 37   | 42   | 40                           | 42                           | 3  | NS  | --  | 164  | 153   | 114   | 107   | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Cerqueira César               | 40  | 38   | 38   | 39                           | 40                           | 3  | NS  | --  | 131  | 113   | 93    | 92    | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Ibirapuera                    | 19  | 16   | 18   | 18                           | 19                           | 3  | NS  | --  | 96   | 74    | 68    | 67    | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Moema                         | 32  | 29   | 28   | 30                           | 32                           | 3  | NS  | --  | 176  | 174   | 133   | 116   | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Mogi das Cruzes - Centro      | 15  | 12   | --   | 14                           | 15                           | 2  | NS  | --  | 58   | 41    | 36    | 35    | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Pinheiros                     | --  | 23   | 26   | 25                           | 26                           | 2  | NS  | --  | 117  | 111   | 95    | 74    | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Praça da República            | 34  | 35   | 37   | 35                           | 37                           | 3  | NS  | --  | 137  | 130   | 127   | 107   | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Tatuapé                       | 32  | 32   | 34   | 33                           | 34                           | 3  | NS  | --  | 136  | 132   | 131   | 116   | NS  | --  | NS   | --   |
| 7     | Santos - Embaré               | 26  | 23   | 28   | 26                           | 28                           | 3  | NS  | --  | 89   | 75    | 66    | 59    | NS  | --  | NS   | --   |
| 8     | Franca - Centro               | 3   | 6    | 9    | 6                            | 9                            | 3  | NS  | --  | 30   | 30    | 23    | 21    | NS  | --  | NS   | --   |
| 10    | Itu - Centro                  | 19  | 18   | 14   | 17                           | 19                           | 3  | NS  | --  | 58   | 55    | 54    | 45    | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Sorocaba - Centro             | 41  | 34   | 32   | 36                           | 41                           | 3  | NS  | --  | 113  | 106   | 90    | 90    | NS  | --  | NS   | --   |
|       | Votorantim - Centro           | 16  | 15   | 13   | 15                           | 16                           | 3  | NS  | --  | 59   | 40    | 39    | 35    | NS  | --  | NS   | --   |
| 13    | Araraquara - Centro           | 16  | 16   | --   | 16                           | 16                           | 2  | NS  | --  | 67   | 59    | 52    | 50    | NS  | --  | NS   | --   |
|       | São Carlos - Centro           | --  | 20   | 21   | 21                           | 21                           | 2  | NS  | --  | 86   | 72    | 55    | 50    | NS  | --  | NS   | --   |

MA = Média aritmética das médias anuais

MM = Média máxima

NR = Número de anos representativos

LP = Longo Prazo

CP = Curto Prazo

VD = Maior valor diário dos últimos 3 anos

Sat = Classificação de Saturação

Sev = Classificação de Severidade

NS = Não saturada

MOD = Moderado

EVS = Em vias de saturação

SEV = Severo

SAT = Saturada

SC = Sem classificação

**Tabela C1: Fumaça – Regras de classificação de saturação – Curto Prazo**

| Período     | NR | Saturada                             | Em Vias de Saturação                 | Não Saturada                         |
|-------------|----|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Curto prazo | 3  | 4º VD > 150 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ | 3º VD > 135 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ | 3º VD ≤ 135 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ |
|             | 2  | 3º VD > 150 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ | 2º VD > 135 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ | 2º VD ≤ 135 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ |
|             | 1  | 2º VD > 150 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ | 1º VD > 135 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ | 1º VD ≤ 135 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ |
|             | 0  | 2º VD > 150 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ | 1º VD > 135 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ | SC                                   |

VD: Maior valor diário dos últimos 3 anos

Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAR) = 150  $\mu\text{g}/\text{m}^3$  - Padrão Diário



**Tabela C2: Fumaça - Regras de classificação de severidade – Curto Prazo**

| Graduação | Fumaça  |
|-----------|---|
| Moderado  | $150 \mu\text{g}/\text{m}^3 < \text{SVD} \leq 250 \mu\text{g}/\text{m}^3$ |
| Severo    | $\text{SVD} > 250 \mu\text{g}/\text{m}^3$                                 |

SVD : Segundo maior valor diário nos últimos 3 anos

**Tabela C3: Fumaça – Regras de classificação de saturação – Longo Prazo**

| Período     | NR | Saturada                         | Em Vias de Saturação             | Não Saturada                        |
|-------------|----|----------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| Longo Prazo | 3  | MA > 60 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ | MA > 54 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ | MA $\leq 54 \mu\text{g}/\text{m}^3$ |
|             | 2  | MA > 54 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ | MA > 48 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ | MA $\leq 48 \mu\text{g}/\text{m}^3$ |
|             | 1  | MA > 54 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ | MA > 48 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ | MA $\leq 48 \mu\text{g}/\text{m}^3$ |
|             | 0  | SC                               | SC                               | SC                                  |

Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAR) = 60  $\mu\text{g}/\text{m}^3$  - Padrão Anual

**Tabela C4: Fumaça - Regras de classificação de severidade – Longo Prazo**

| Graduação | Fumaça  |
|-----------|---|
| Moderado  | $60 \mu\text{g}/\text{m}^3 < \text{MM} < 80 \mu\text{g}/\text{m}^3$ |
| Severo    | $\text{MM} > 80 \mu\text{g}/\text{m}^3$                             |



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Tabela D – Classificação de saturação e severidade - Partículas Totais em Suspensão base 2008 a 2010**

| UGRHI | Estação                | Média geométrica ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) |      |      | MA                           | MM                           | NR | Sat | Sev | Máxima dos últimos 3 anos ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) |       |       |       | Sat | Sev | Sat | Sev |
|-------|------------------------|---|------|------|------------------------------|------------------------------|----|-----|-----|--|-------|-------|-------|-----|-----|-----|-----|
|       |                        | 2008  | 2009 | 2010 | ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) | ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) |    | LP  | LP  | 1º VD  | 2º VD | 3º VD | 4º VD | CP  | CP  |     |     |
| 5     | Cordeirópolis - Módolo | 77  | 66   | 70   | 71                           | 77                           | 3  | NS  | --  | 237  | 215   | 212   | 202   | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Cerqueira César        | 59  | 50   | 55   | 55                           | 59                           | 3  | NS  | --  | 198  | 177   | 165   | 162   | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Congonhas              | --  | 98   | 89   | 94                           | 98                           | 2  | SAT | MOD | 198  | 192   | 189   | 180   | NS  | --  | SAT | MOD |
|       | Ibirapuera             | 46  | 40   | 47   | 44                           | 47                           | 3  | NS  | --  | 183  | 176   | 165   | 163   | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Osasco                 | 104   | --   | 104  | 104                          | 104                          | 2  | SAT | MOD | 277  | 259   | 257   | 255   | SAT | MOD | SAT | MOD |
| 6     | Pinheiros              | 71  | 60   | 64   | 65                           | 71                           | 3  | NS  | --  | 267  | 233   | 219   | 211   | EVS | --  | EVS | --  |
|       | Santo Amaro            | --  | --   | --   | --                           | --                           | 0  | SC  | --  | 168  | 107   | 104   | 95    | SC  | --  | SC  | --  |
|       | Santo André - Capuava  | 55  | 50   | 58   | 54                           | 58                           | 3  | NS  | --  | 185  | 177   | 158   | 153   | NS  | --  | NS  | --  |
|       | São Bernardo do Campo  | 81  | 58   | 64   | 68                           | 81                           | 3  | NS  | --  | 240  | 235   | 224   | 215   | EVS | --  | EVS | --  |
|       | São Caetano do Sul     | --  | 60   | 63   | 62                           | 63                           | 2  | NS  | --  | 182  | 180   | 162   | 154   | NS  | --  | NS  | --  |
| 7     | Cubatão - Vila Parisi  | 217   | 138  | 195  | 183                          | 217                          | 3  | SAT | SEV | 505  | 487   | 458   | 432   | SAT | SEV | SAT | SEV |
|       | Santos - Porto         | --  | --   | --   | --                           | --                           | 0  | SC  | --  | 550  | 442   | 433   | 414   | SAT | SEV | SAT | SEV |

MA = Média aritmética das médias anuais

MM = Média máxima

NR = Número de anos representativos

LP = Longo Prazo

CP = Curto Prazo

VD = Maior valor diário dos últimos 3 anos

Sat = Classificação de Saturação

Sev = Classificação de Severidade

NS = Não saturada

MOD = Moderado

EVS = Em vias de saturação

SEV = Severo

SAT = Saturada

SC = Sem classificação

**Tabela D1: PTS – Regras de classificação de saturação – Curto Prazo**

| Período     | NR | Saturada                             | Em Vias de Saturação                 | Não Saturada                         |
|-------------|----|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Curto Prazo | 3  | 4º VD > 240 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ | 3º VD > 216 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ | 3º VD ≤ 216 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ |
|             | 2  | 3º VD > 240 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ | 2º VD > 216 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ | 2º VD ≤ 216 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ |
|             | 1  | 2º VD > 240 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ | 1º VD > 216 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ | 1º VD ≤ 216 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ |
|             | 0  | 2º VD > 240 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ | 1º VD > 216 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ | SC                                   |

VD: Maior valor diário dos últimos 3 anos

Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAR) = 240  $\mu\text{g}/\text{m}^3$  - Padrão Diário

**Tabela D2: PTS - Regras de classificação de severidade – Curto Prazo**

| Graduação | PTS   |
|-----------|---|
| Moderado  | 240 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ < SVD ≤ 375 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ |
| Severo    | SVD > 375 $\mu\text{g}/\text{m}^3$                                |

SVD : Segundo maior valor diário nos últimos 3 anos



**Tabela D3: PTS – Regras de classificação de saturação – Longo Prazo**

| Período     | NR | Saturada                  | Em Vias de Saturação      | Não Saturada              |
|-------------|----|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Longo Prazo | 3  | MA > 80 µg/m <sup>3</sup> | MA > 72 µg/m <sup>3</sup> | MA ≤ 72 µg/m <sup>3</sup> |
|             | 2  | MA > 72 µg/m <sup>3</sup> | MA > 64 µg/m <sup>3</sup> | MA ≤ 64 µg/m <sup>3</sup> |
|             | 1  | MA > 72 µg/m <sup>3</sup> | MA > 64 µg/m <sup>3</sup> | MA ≤ 64 µg/m <sup>3</sup> |
|             | 0  | SC                        | SC                        | SC                        |

Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAR) = 80 µg/m<sup>3</sup> - Padrão Anual

**Tabela D4: PTS - Regras de classificação de severidade – Longo Prazo**

| Graduação | PTS   |
|-----------|---|
| Moderado  | 80 µg/m <sup>3</sup> < MM < 110 µg/m <sup>3</sup> |
| Severo    | MM > 110 µg/m <sup>3</sup>                        |



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Tabela E – Classificação de saturação e severidade – Dióxido de enxofre - base 2008 a 2010**

(continua)

| UGRHI | Estação                       | Média aritmética ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) |      |      | MA                           | MM                           | NR | Sat | Sev | Máxima dos últimos 3 anos ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) |       |       |       | Sat | Sev | Sat | Sev |
|-------|-------------------------------|---|------|------|------------------------------|------------------------------|----|-----|-----|--|-------|-------|-------|-----|-----|-----|-----|
|       |                               | 2008  | 2009 | 2010 | ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) | ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) |    | LP  | LP  | 1º VD  | 2º VD | 3º VD | 4º VD | CP  | CP  |     |     |
| 2     | Guaratinguetá - Centro        | 3   | 3    | --   | 3                            | 3                            | 2  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Jacareí - Centro              | 3   | 3    | --   | 3                            | 3                            | 2  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | S. José dos Campos - S. Dimas | 3   | 3    | --   | 3                            | 3                            | 2  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | São José dos Campos           | --  | --   | 3    | 3                            | 3                            | 1  | NS  | --  | 30   | 15    | 14    | 13    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Taubaté - Centro              | 3   | 3    | --   | 3                            | 3                            | 2  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
| 4     | Ribeirão Preto - C. Eliseos   | 3   | 3    | --   | 3                            | 3                            | 2  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
| 5     | Americana - Centro            | 4   | 4    | --   | 4                            | 4                            | 2  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Campinas - Centro             | 3   | 3    | --   | 3                            | 3                            | 2  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Cosmópolis - Centro           | 3   | 3    | --   | 3                            | 3                            | 2  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Jundiaí - Centro              | 4   | 4    | 3    | 4                            | 4                            | 3  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Jundiaí - Vila Arens          | 5   | 4    | 5    | 5                            | 5                            | 3  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Limeira - Centro              | 3   | 3    | --   | 3                            | 3                            | 2  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Limeira - Ceset               | 4   | 4    | --   | 4                            | 4                            | 2  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Paulínia                      | 5   | 6    | 6    | 6                            | 6                            | 3  | NS  | --  | 24   | 24    | 22    | 21    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Paulínia - Bairro Cascata     | 20  | 14   | 16   | 17                           | 20                           | 3  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Paulínia - Centro             | 5   | 5    | --   | 5                            | 5                            | 2  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Paulínia - Sta. Terezinha     | 6   | 6    | 6    | 6                            | 6                            | 3  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Piracicaba - Centro           | 3   | 3    | --   | 3                            | 3                            | 2  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Salto - Centro                | --  | --   | 5    | 5                            | 5                            | 1  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
| 6     | Campos Elíseos                | 5   | 4    | 3    | 4                            | 5                            | 3  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Cerqueira César (A)           | 7   | 5    | 4    | 5                            | 7                            | 3  | NS  | --  | 24   | 23    | 23    | 22    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Cerqueira César (P)           | 4   | 4    | 3    | 4                            | 4                            | 3  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Congonhas                     | 11  | 12   | 8    | 10                           | 12                           | 3  | NS  | --  | 33   | 32    | 32    | 30    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Guarulhos                     | --  | --   | --   | --                           | --                           | 0  | SC  | --  | 15   | 15    | 14    | 14    | SC  | --  | SC  | --  |
|       | Moema                         | 4   | 3    | 3    | 3                            | 4                            | 3  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Mogi das Cruzes - Centro      | 3   | 3    | --   | 3                            | 3                            | 2  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Osasco                        | --  | 8    | 6    | 7                            | 8                            | 2  | NS  | --  | 24   | 21    | 21    | 20    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Pinheiros                     | 4   | 4    | 5    | 4                            | 5                            | 3  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Praça da República            | 5   | 3    | 3    | 4                            | 5                            | 3  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | São Caetano do Sul            | 6   | --   | 5    | 6                            | 6                            | 2  | NS  | --  | 21   | 20    | 20    | 20    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Tatuapé                       | 5   | 4    | 3    | 4                            | 5                            | 3  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |

\* As linhas em que não são apresentados os valores diários, se referem a pontos de medição com amostrador passivo.

MA = Média aritmética das médias anuais

LP = Longo Prazo

MM = Média máxima

CP = Curto Prazo

NR = Número de anos representativos

VD = Maior valor diário dos últimos 3 anos

EM = Estação Móvel

(P) = amostrador passivo

(A) = estação automática

Sat = Classificação de Saturação

Sev = Classificação de Severidade

NS = Não saturada

MOD = Moderado

EVS = Em vias de saturação

SEV = Severo

SAT = Saturada

SC = Sem classificação



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Tabela E – Classificação de saturação e severidade – Dióxido de enxofre - base 2008 a 2010**

**(conclusão)**

| UGRHI | Estação                      | Média aritmética ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) |      |      | MA                           | MM                           | NR | Sat | Sev | Máxima dos últimos 3 anos ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) |       |       |       | Sat | Sev | Sat | Sev |
|-------|------------------------------|---|------|------|------------------------------|------------------------------|----|-----|-----|--|-------|-------|-------|-----|-----|-----|-----|
|       |                              | 2008  | 2009 | 2010 | ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) | ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) |    | LP  | LP  | 1º VD  | 2º VD | 3º VD | 4º VD | CP  | CP  |     |     |
| 7     | Cubatão - Centro             | 13  | 14   | 15   | 14                           | 15                           | 3  | NS  | --  | 92   | 79    | 79    | 77    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Cubatão - Vale do Mogi       | --  | 10   | 11   | 11                           | 11                           | 2  | NS  | --  | 81   | 59    | 56    | 51    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Cubatão - Vila Parisi        | 19  | --   | 19   | 19                           | 19                           | 2  | NS  | --  | 273  | 125   | 110   | 89    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Santos - Embaré              | 10  | 10   | 13   | 11                           | 13                           | 3  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
| 8     | Franca - Centro              | 3   | 3    | --   | 3                            | 3                            | 2  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
| 10    | Itu - Centro                 | 3   | 3    | --   | 3                            | 3                            | 2  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Sorocaba - Centro            | 4   | 3    | --   | 4                            | 4                            | 2  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Votorantim - Centro          | 3   | 3    | --   | 3                            | 3                            | 2  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
| 13    | Araraquara - Centro          | 3   | 3    | --   | 3                            | 3                            | 2  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Bauru - Centro               | 4   | 3    | --   | 4                            | 4                            | 2  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
|       | São Carlos - Centro          | 3   | 3    | --   | 3                            | 3                            | 2  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
| 19    | Araçatuba - Centro           | 3   | 3    | --   | 3                            | 3                            | 2  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |
| 22    | Presidente Prudente - Centro | 3   | 3    | --   | 3                            | 3                            | 2  | NS  | --  | --   | --    | --    | --    | NS  | --  | NS  | --  |

\* As linhas em que não são apresentados os valores diários, se referem a pontos de medição com amostrador passivo.

MA = Média aritmética das médias anuais

LP = Longo Prazo

MM = Média máxima

CP = Curto Prazo

NR = Número de anos representativos

VD = Maior valor diário dos últimos 3 anos

EM = Estação Móvel

(P) = amostrador passivo

(A) = estação automática

Sat = Classificação de Saturação

Sev = Classificação de Severidade

NS = Não saturada

MOD = Moderado

EVS = Em vias de saturação

SEV = Severo

SAT = Saturada

SC = Sem classificação



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Tabela E1: SO<sub>2</sub> – Regras de classificação de saturação – Curto Prazo**

| Período     | NR | Saturada                      | Em Vias de Saturação          | Não Saturada                  |
|-------------|----|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Curto Prazo | 3  | 4º VD > 365 µg/m <sup>3</sup> | 3º VD > 329 µg/m <sup>3</sup> | 3º VD ≤ 329 µg/m <sup>3</sup> |
|             | 2  | 3º VD > 365 µg/m <sup>3</sup> | 2º VD > 329 µg/m <sup>3</sup> | 2º VD ≤ 329 µg/m <sup>3</sup> |
|             | 1  | 2º VD > 365 µg/m <sup>3</sup> | 1º VD > 329 µg/m <sup>3</sup> | 1º VD ≤ 329 µg/m <sup>3</sup> |
|             | 0  | 2º VD > 365 µg/m <sup>3</sup> | 1º VD > 329 µg/m <sup>3</sup> | SC                            |

VD: Maior valor diário dos últimos 3 anos

Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAR) = 365 µg/m<sup>3</sup> - Padrão Diário

**Tabela E2: SO<sub>2</sub> - Regras de classificação de severidade – Curto Prazo**

| Graduação | SO <sub>2</sub>                                     |
|-----------|---|
| Moderado  | 365 µg/m <sup>3</sup> < SVD ≤ 800 µg/m <sup>3</sup> |
| Severo    | SVD > 800 µg/m <sup>3</sup>                         |

SVD : Segundo maior valor diário nos últimos 3 anos

**Tabela E3: SO<sub>2</sub> – Regras de classificação de saturação – Longo Prazo**

| Período     | NR | Saturada                  | Em Vias de Saturação      | Não Saturada              |
|-------------|----|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Longo Prazo | 3  | MA > 80 µg/m <sup>3</sup> | MA > 72 µg/m <sup>3</sup> | MA ≤ 72 µg/m <sup>3</sup> |
|             | 2  | MA > 72 µg/m <sup>3</sup> | MA > 64 µg/m <sup>3</sup> | MA ≤ 64 µg/m <sup>3</sup> |
|             | 1  | MA > 72 µg/m <sup>3</sup> | MA > 64 µg/m <sup>3</sup> | MA ≤ 64 µg/m <sup>3</sup> |
|             | 0  | SC                        | SC                        | SC                        |

Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAR) = 80 µg/m<sup>3</sup> - Padrão Anual

**Tabela E4: SO<sub>2</sub> - Regras de classificação de severidade – Longo Prazo**

| Graduação | SO <sub>2</sub>                                   |
|-----------|---|
| Moderado  | 80 µg/m <sup>3</sup> < MM < 125 µg/m <sup>3</sup> |
| Severo    | MM > 125 µg/m <sup>3</sup>                        |



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Tabela F – Classificação de saturação e severidade – Ozônio - base 2008 a 2010**

| UGRHI | Estação                | Máxima dos últimos 3 anos ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) |       |       |       | NR | Sat | Sev |
|-------|------------------------|--|-------|-------|-------|----|-----|-----|
|       |                        | 1º VD  | 2º VD | 3º VD | 4º VD |    | CP  | CP  |
| 2     | São José dos Campos    | 258  | 232   | 229   | 229   | 3  | SAT | SER |
| 4     | Ribeirão Preto         | 142  | 139   | 136   | 135   | 3  | NS  | --  |
| 5     | Americana              | 236  | 221   | 205   | 199   | 3  | SAT | SER |
|       | Jundiaí                | 235  | 222   | 220   | 214   | 2  | SAT | SER |
|       | Paulínia               | 228  | 225   | 216   | 212   | 3  | SAT | SER |
|       | Paulínia Sul           | 250  | 228   | 212   | 208   | 2  | SAT | SER |
|       | Piracicaba             | 230  | 197   | 194   | 192   | 2  | SAT | MOD |
| 6     | Ibirapuera             | 291  | 259   | 253   | 232   | 3  | SAT | SEV |
|       | IPEN USP               | 308  | 279   | 276   | 273   | 3  | SAT | SEV |
|       | Itaquera - EM          | 333  | 261   | 249   | 245   | 1  | SAT | SEV |
|       | Moóca                  | 246  | 223   | 220   | 217   | 3  | SAT | SER |
|       | Nossa Senhora do Ó     | 245  | 244   | 236   | 230   | 3  | SAT | SEV |
|       | Parelheiros            | 229  | 214   | 212   | 196   | 3  | SAT | SER |
|       | Parque D. Pedro II     | 255  | 249   | 236   | 235   | 2  | SAT | SEV |
|       | Pinheiros              | 237  | 203   | 193   | 192   | 3  | SAT | SER |
|       | Santana                | 263  | 247   | 229   | 225   | 3  | SAT | SEV |
|       | Santo Amaro            | 277  | 272   | 264   | 264   | 2  | SAT | SEV |
|       | Diadema                | 262  | 239   | 213   | 209   | 3  | SAT | SER |
|       | Mauá                   | 267  | 244   | 237   | 222   | 2  | SAT | SEV |
|       | Santo André - Capuava  | 248  | 241   | 231   | 229   | 2  | SAT | SEV |
|       | São Caetano do Sul     | 316  | 267   | 236   | 225   | 3  | SAT | SEV |
| 7     | Cubatão - Centro       | 279  | 262   | 251   | 245   | 3  | SAT | SEV |
|       | Cubatão - Vale do Mogi | 204  | 201   | 196   | 195   | 2  | SAT | SER |
| 10    | Sorocaba               | 199  | 182   | 165   | 164   | 3  | SAT | MOD |
| 13    | Araraquara             | 151  | 151   | 151   | 148   | 2  | EVS | --  |
|       | Bauru                  | 181  | 162   | 150   | 148   | 2  | EVS | --  |
|       | Jaú                    | 194  | 180   | 179   | 174   | 2  | SAT | MOD |
| 15    | Catanduva              | 149  | 149   | 145   | 144   | 1  | EVS | --  |
|       | São José do Rio Preto  | 189  | 171   | 171   | 157   | 2  | SAT | MOD |
| 19    | Araçatuba              | 178  | 170   | 155   | 151   | 2  | EVS | --  |
| 21    | Marília                | 177  | 170   | 157   | 155   | 2  | EVS | --  |
| 22    | Presidente Prudente    | 164  | 154   | 150   | 145   | 2  | EVS | --  |

NR = Número de anos representativos

EM = Estação Móvel

CP = Curto Prazo

VD = Maior valor diário dos últimos 3 anos

Sat = Classificação de Saturação

NS = Não saturada

EVS = Em vias de saturação

SAT = Saturada

SC = Sem classificação

Sev = Classificação de Severidade

MOD = Moderado

SER = Sério

SEV = Severo



**Tabela F1: O<sub>3</sub> – Regras de classificação de saturação – Curto Prazo**

| Período     | NR | Saturada                      | Em Vias de Saturação          | Não Saturada                  |
|-------------|----|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Curto Prazo | 3  | 4º VD > 160 µg/m <sup>3</sup> | 3º VD > 144 µg/m <sup>3</sup> | 3º VD ≤ 144 µg/m <sup>3</sup> |
|             | 2  | 3º VD > 160 µg/m <sup>3</sup> | 2º VD > 144 µg/m <sup>3</sup> | 2º VD ≤ 144 µg/m <sup>3</sup> |
|             | 1  | 2º VD > 160 µg/m <sup>3</sup> | 1º VD > 144 µg/m <sup>3</sup> | 1º VD ≤ 144 µg/m <sup>3</sup> |
|             | 0  | 2º VD > 160 µg/m <sup>3</sup> | 1º VD > 144 µg/m <sup>3</sup> | SC                            |

VD: Maior valor diário dos últimos 3 anos

Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAR) = 160 µg/m<sup>3</sup> - Padrão de 1 hora

**Tabela F2: O<sub>3</sub> - Regras de classificação de severidade – Curto Prazo**

| Graduação | O <sub>3</sub>                                      |
|-----------|---|
| Moderado  | 160 µg/m <sup>3</sup> < SVD ≤ 200 µg/m <sup>3</sup> |
| Sério     | 200 µg/m <sup>3</sup> < SVD ≤ 240 µg/m <sup>3</sup> |
| Severo    | SVD > 240 µg/m <sup>3</sup>                         |

SVD : Segundo maior valor diário nos últimos 3 anos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Tabela G – Classificação de saturação e severidade – Monóxido de Carbono - base 2008 a 2010**

| UGRHI | Estação                      | Máxima dos últimos 3 anos (ppm) |       |       |       | NR | Sat | Sev |
|-------|------------------------------|---------------------------------|-------|-------|-------|----|-----|-----|
|       |                              | 1º VD                           | 2º VD | 3º VD | 4º VD |    | CP  | CP  |
| 4     | Ribeirão Preto               | 2,0                             | 2,0   | 1,9   | 1,8   | 0  | SC  | --  |
| 5     | Campinas - Centro            | 3,8                             | 3,8   | 3,5   | 3,4   | 3  | NS  | --  |
| 6     | Centro                       | 5,4                             | 5,2   | 5,0   | 5,0   | 2  | NS  | --  |
|       | Cerqueira Cesar              | 4,6                             | 4,6   | 4,6   | 4,4   | 3  | NS  | --  |
|       | Congonhas                    | 8,4                             | 7,1   | 7,0   | 6,6   | 3  | NS  | --  |
|       | Ibirapuera                   | 7,0                             | 6,2   | 5,0   | 4,9   | 3  | NS  | --  |
|       | IPEN USP                     | 4,8                             | 4,7   | 4,6   | 4,5   | 3  | NS  | --  |
|       | Moóca                        | 5,6                             | 4,7   | 4,5   | 4,3   | 3  | NS  | --  |
|       | Parelheiros                  | 4,6                             | 4,3   | 4,0   | 4,0   | 3  | NS  | --  |
|       | Parque D. Pedro II           | 5,3                             | 5,0   | 4,9   | 4,3   | 2  | NS  | --  |
|       | Pinheiros                    | 7,6                             | 7,1   | 7,1   | 6,9   | 3  | NS  | --  |
|       | Santo Amaro                  | 5,6                             | 4,7   | 4,4   | 4,3   | 2  | NS  | --  |
|       | Osasco                       | 5,5                             | 5,3   | 5,3   | 5,2   | 3  | NS  | --  |
|       | Santo André - Paço Municipal | 6,9                             | 6,7   | 6,2   | 5,7   | 1  | NS  | --  |
|       | São Caetano do Sul           | 8,0                             | 8,0   | 7,5   | 6,8   | 3  | NS  | --  |
|       | Taboão da Serra              | 8,2                             | 8     | 7,9   | 7,8   | 3  | NS  | --  |

NR = Número de anos representativos

CP = Curto Prazo

EM = Estação Móvel

VD = Maior valor diário dos últimos 3 anos

Sat = Classificação de Saturação

Sev = Classificação de Severidade

NS = Não saturada

MOD = Moderado

EVS = Em vias de saturação

SEV = Severo

SAT = Saturada

SC = Sem classificação

**Tabela G1: CO – Regras de classificação de saturação – Curto Prazo**

| Período     | NR | Saturada      | Em Vias de Saturação | Não Saturada    |
|-------------|----|---------------|----------------------|-----------------|
| Curto Prazo | 3  | 4º VD > 9 ppm | 3º VD > 8,1 ppm      | 3º VD ≤ 8,1 ppm |
|             | 2  | 3º VD > 9 ppm | 2º VD > 8,1 ppm      | 2º VD ≤ 8,1 ppm |
|             | 1  | 2º VD > 9 ppm | 1º VD > 8,1 ppm      | 1º VD ≤ 8,1 ppm |
|             | 0  | 2º VD > 9 ppm | 1º VD > 8,1 ppm      | SC              |

VD: Maior valor diário dos últimos 3 anos

Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAR) = 9 ppm - Padrão de 8 horas

**Tabela G2: CO - Regras de classificação de severidade – Curto Prazo**

| Graduação | CO                   |
|-----------|----------------------|
| Moderado  | 9 ppm < SVD ≤ 15 ppm |
| Severo    | SVD > 15 ppm         |

SVD : Segundo maior valor diário nos últimos 3 anos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Tabela H – Classificação de saturação e severidade – Dióxido de nitrogênio - base 2008 a 2010**

| UGRHI | Estação                | Média aritmética ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) |      |      | MA                           | MM                           | NR | Sat | Sev | Máxima dos últimos 3 anos ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) |       |       |       | Sat | Sev | Sat | Sev |
|-------|------------------------|---|------|------|------------------------------|------------------------------|----|-----|-----|--|-------|-------|-------|-----|-----|-----|-----|
|       |                        | 2008  | 2009 | 2010 | ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) | ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) |    | LP  | LP  | 1º VD  | 2º VD | 3º VD | 4º VD | CP  | CP  |     |     |
| 4     | Ribeirão Preto         | --  | 19   | 21   | 20                           | 21                           | 2  | NS  | --  | 117  | 106   | 106   | 105   | NS  | --  | NS  | --  |
| 5     | Jundiaí                | --  | 28   | 32   | 30                           | 32                           | 2  | NS  | --  | 176  | 165   | 161   | 160   | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Paulínia               | --  | --   | 25   | 25                           | 25                           | 1  | NS  | --  | 149  | 148   | 148   | 143   | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Paulínia Sul           | --  | 23   | 21   | 22                           | 23                           | 2  | NS  | --  | 120  | 120   | 117   | 109   | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Piracicaba             | --  | 34   | --   | 34                           | 34                           | 1  | NS  | --  | 195  | 183   | 166   | 160   | NS  | --  | NS  | --  |
| 6     | Cerqueira César        | 63  | 58   | 53   | 58                           | 63                           | 3  | NS  | --  | 285  | 281   | 265   | 252   | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Congonhas              | 77  | 73   | 67   | 72                           | 77                           | 3  | NS  | --  | 500  | 338   | 312   | 283   | EVS | --  | EVS | --  |
|       | Ibirapuera             | 39  | 37   | 42   | 39                           | 42                           | 3  | NS  | --  | 226  | 215   | 210   | 208   | NS  | --  | NS  | --  |
|       | IPEN USP               | 35  | 31   | 26   | 31                           | 35                           | 3  | NS  | --  | 350  | 279   | 253   | 208   | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Itaquera - EM          | --  | --   | --   | --                           | --                           | 0  | SC  | --  | 267  | 146   | 117   | 114   | SC  | --  | SC  | --  |
|       | Parelheiros            | --  | --   | 30   | 30                           | 30                           | 1  | NS  | --  | 203  | 193   | 190   | 163   | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Parque D. Pedro II     | 31  | 50   | 54   | 45                           | 54                           | 3  | NS  | --  | 293  | 247   | 240   | 239   | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Pinheiros              | 52  | 45   | 49   | 49                           | 52                           | 3  | NS  | --  | 268  | 239   | 227   | 215   | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Mauá                   | --  | 26   | 28   | 27                           | 28                           | 2  | NS  | --  | 178  | 162   | 143   | 142   | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Osasco                 | --  | --   | 60   | 60                           | 60                           | 1  | NS  | --  | 257  | 253   | 250   | 241   | NS  | --  | NS  | --  |
|       | São Caetano do Sul     | --  | 41   | 45   | 43                           | 45                           | 2  | NS  | --  | 219  | 214   | 213   | 208   | NS  | --  | NS  | --  |
| 7     | Taboão da Serra        | 44  | 37   | 49   | 43                           | 49                           | 3  | NS  | --  | 288  | 213   | 213   | 203   | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Cubatão - Centro       | --  | 15   | 17   | 16                           | 17                           | 2  | NS  | --  | 189  | 173   | 145   | 142   | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Cubatão - Vale do Mogi | --  | --   | 31   | 31                           | 31                           | 1  | NS  | --  | 216  | 209   | 162   | 149   | NS  | --  | NS  | --  |
| 10    | Cubatão - Vila Parisi  | --  | --   | 43   | 43                           | 43                           | 1  | NS  | --  | 227  | 189   | 165   | 158   | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Sorocaba               | 25  | 20   | 21   | 22                           | 25                           | 3  | NS  | --  | 158  | 151   | 151   | 144   | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Araraquara             | --  | 21   | 22   | 22                           | 22                           | 2  | NS  | --  | 155  | 155   | 151   | 150   | NS  | --  | NS  | --  |
| 13    | Bauru                  | --  | 19   | 21   | 20                           | 21                           | 2  | NS  | --  | 180  | 164   | 153   | 148   | NS  | --  | NS  | --  |
|       | Jaú                    | --  | 16   | --   | 16                           | 16                           | 1  | NS  | --  | 119  | 112   | 108   | 106   | NS  | --  | NS  | --  |
| 15    | Catanduva              | --  | --   | --   | --                           | --                           | 0  | SC  | --  | 130  | 116   | 115   | 111   | SC  | --  | SC  | --  |
|       | São José do Rio Preto  | --  | 20   | 22   | 21                           | 22                           | 2  | NS  | --  | 147  | 136   | 126   | 124   | NS  | --  | NS  | --  |
| 19    | Araçatuba              | --  | 8    | 10   | 9                            | 10                           | 2  | NS  | --  | 155  | 108   | 108   | 105   | NS  | --  | NS  | --  |
| 21    | Marília                | --  | 15   | 15   | 15                           | 15                           | 2  | NS  | --  | 145  | 138   | 134   | 128   | NS  | --  | NS  | --  |
| 22    | Presidente Prudente    | --  | 15   | 15   | 15                           | 15                           | 2  | NS  | --  | 147  | 137   | 136   | 134   | NS  | --  | NS  | --  |

MA = Média aritmética das médias anuais

MM = Média máxima

NR = Número de anos representativos

EM = Estação Móvel

LP = Longo Prazo

CP = Curto Prazo

VD = Maior valor diário dos últimos 3 anos

Sat = Classificação de Saturação

NS = Não saturada

EVS = Em vias de saturação

SAT = Saturada

SC = Sem classificação

Sev = Classificação de Severidade

MOD = Moderado

SEV = Severo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Tabela H1: NO<sub>2</sub> – Regras de classificação de saturação – Curto Prazo**

| Período     | NR | Saturada                      | Em Vias de Saturação          | Não Saturada                  |
|-------------|----|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Curto Prazo | 3  | 4° VD > 320 µg/m <sup>3</sup> | 3° VD > 288 µg/m <sup>3</sup> | 3° VD ≤ 288 µg/m <sup>3</sup> |
|             | 2  | 3° VD > 320 µg/m <sup>3</sup> | 2° VD > 288 µg/m <sup>3</sup> | 2° VD ≤ 288 µg/m <sup>3</sup> |
|             | 1  | 2° VD > 320 µg/m <sup>3</sup> | 1° VD > 288 µg/m <sup>3</sup> | 1° VD ≤ 288 µg/m <sup>3</sup> |
|             | 0  | 2° VD > 320 µg/m <sup>3</sup> | 1° VD > 288 µg/m <sup>3</sup> | SC                            |

VD: Maior valor diário dos últimos 3 anos

Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAR) = 320 µg/m<sup>3</sup> - Padrão de 1 hora

**Tabela H2: NO<sub>2</sub> - Regras de classificação de severidade – Curto Prazo**

| Graduação | NO <sub>2</sub>                                      |
|-----------|--|
| Moderado  | 320 µg/m <sup>3</sup> < SVD ≤ 1130 µg/m <sup>3</sup> |
| Severo    | SVD > 1130 µg/m <sup>3</sup>                         |

SVD : Segundo maior valor diário nos últimos 3 anos

**Tabela H3: NO<sub>2</sub> – Regras de classificação de saturação – Longo Prazo**

| Período     | NR | Saturada                   | Em Vias de Saturação      | Não Saturada              |
|-------------|----|----------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Longo Prazo | 3  | MA > 100 µg/m <sup>3</sup> | MA > 90 µg/m <sup>3</sup> | MA ≤ 90 µg/m <sup>3</sup> |
|             | 2  | MA > 90 µg/m <sup>3</sup>  | MA > 80 µg/m <sup>3</sup> | MA ≤ 80 µg/m <sup>3</sup> |
|             | 1  | MA > 90 µg/m <sup>3</sup>  | MA > 80 µg/m <sup>3</sup> | MA ≤ 80 µg/m <sup>3</sup> |
|             | 0  | SC                         | SC                        | SC                        |

Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAR) = 100 µg/m<sup>3</sup> - Padrão Anual

**Tabela H4: NO<sub>2</sub> - Regras de classificação de severidade – Longo Prazo**

| Graduação | NO <sub>2</sub>                                    |
|-----------|--|
| Moderado  | 100 µg/m <sup>3</sup> < MM < 160 µg/m <sup>3</sup> |
| Severo    | MM > 160 µg/m <sup>3</sup>                         |

E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, Germano Seara Filho, Secretário-Executivo do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.